

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
CURSO DE GRADUAÇÃO TECNOLÓGICA PLANEJAMENTO E GESTÃO PARA
O DESENVOLVIMENTO RURAL – PLAGEDER**

ROBERTO JARDEL KUMMER LANZ

**CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ALIMENTAÇÃO DAS
FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL / RS**

CRISSIUMAL/RS

2013

ROBERTO JARDEL KUMMER LANZ

**CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ALIMENTAÇÃO DAS
FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL / RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Desenvolvimento Rural.

Orientador: Dra. Fabiana Thomé da Cruz

Coorientador: Ms. Simone Weschenfelder

CRISSIUMAL/RS

2013

ROBERTO JARDEL KUMMER LANZ

**CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA ALIMENTAÇÃO DAS
FAMILIAS BENEFICIADAS NO MUNICIPIO DE CRISSIUMAL / RS**

Trabalho de conclusão submetido ao Curso de Graduação Tecnológica Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural - PLAGEDER, da Faculdade de Ciências Econômicas da UFRGS, como requisito parcial para obtenção do título de Tecnólogo em Desenvolvimento Rural.

Aprovado com Conceito (_____)

Profa. Dra. Fabiana Thomé da Cruz
Orientador
UFRGS

Prof. Dr. Luciano Silva Figueiredo
UFRGS

Profa. Dra. Gabriela Coelho de Souza
UFRGS

Crissiumal, 17 de Julho de 2013.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por proporcionar cada dia da minha vida.

Agradeço a meu companheiro Jardel Luiz Fernandes, por ser carinhoso, atencioso e paciente, que no período de desenvolvimento deste trabalho me ajudou sempre compreensivo, demonstrando superação nos momentos difíceis, fazendo lembrar que a vida a dois vale a pena, ainda mais por estarmos ao lado de quem realmente se importa com nosso sucesso e felicidade.

Agradeço aos amigos, colegas de Plageder, pelos momentos bons e pela parceria, como também pela ajuda na busca dos materiais, de referências e sugestões.

Agradeço aos beneficiários entrevistados, por compartilhar e se disponibilizar em me ajudar neste estudo.

Agradeço a orientadora Prof. Dr. Fabiana Thomé da Cruz e a Coorientadora Tutora Ms. Simone Weschenfelder, pelos ensinamentos e pela ajuda na construção deste estudo.

Agradeço aos professores e tutores, que também na ajuda desta pesquisa, estiveram sempre em outras disciplinas me orientando, ajudando no meu conhecimento e nas novas experiências.

RESUMO

O presente trabalho tem a finalidade de obter dados sobre o Programa Bolsa Família e analisar em que medida esse programa vem contribuindo para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias no município de Crissiumal, Rio Grande do Sul. Para isso, foi feito um estudo quanti-qualitativo sobre o caso a ser estudado. A pesquisa de campo foi realizada por meio da coleta de dados junto a 30 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em Crissiumal, todas consideradas vulneráveis socialmente. Foi identificado que o acesso aos recursos financeiros por intermédio de programas de transferência de renda tem levado a garantia regular de renda adicional ao orçamento doméstico, potencializando o planejamento de gastos, seja pela flexibilidade no uso dos recursos, seja pela ampliação do poder de escolha e de consumo de alimentos, ampliando as possibilidades de segurança alimentar das famílias. Com os resultados se confirma a premissa inicial da pesquisa, ou seja, o Programa Bolsa Família contribui para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias, o que significa que o Programa Bolsa família propicia efeitos significativos no padrão de segurança alimentar e nutricional de seus beneficiários.

Palavras-chave: Políticas Públicas. Pobreza. Segurança Alimentar e Nutricional.

ABSTRACT

The present work has the purpose of obtaining data on the Bolsa Família Programme and analyzing to what extent this program has contributed to the purchase of foods by the beneficiary families in the municipality of Crissiumal, Rio Grande do Sul, Brazil. For this, we made a quantitative and qualitative study on the case study. The field research was carried out by collecting data from 30 beneficiary families from Bolsa Família Programme in Crissiumal, all considered socially vulnerable. The findings suggest that access to financial resources through conditional cash transfer programmes has led to ensuring regular additional income to the household budget. This situation enhances planning expenditures not only by the flexibility in using this resources but also by increasing the power of choice and food consumption, enlarging the possibilities to these families achieve food security. By the results it is possible to confirm the starting premise of this research that contends Bolsa Família Programme contributes to the purchase of food by the beneficiary families. That means the Bolsa Família Programme provides significant effects on nutritional and food security of their beneficiaries.

Key words: Public Policy. Poverty. Nutritional and food security.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico1: Famílias que acham o valor do benefício suficiente e insuficiente.....	44
Gráfico 2: Como as famílias consideram o PBF.....	46
Gráfico 3: Tempo que os beneficiários participam do programa PBF.....	47
Gráfico 4: Como as famílias aplicam o dinheiro que recebem do PBF.....	48
Gráfico 5: O que a família leva em conta na hora de comprar alimento.....	52

LISTA DE SIGLAS

CadÚnico:	Cadastro Único
CMAS:	Conselho Municipal da Assistência Social
CMI:	Conselho Municipal do Idoso
COMAD:	Conselho Municipal Antidrogas
COMPEDE:	Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência
COMUM:	Conselho Municipal da Mulher
CONSEA:	Conselho Municipal de Segurança Alimentar
CRAS:	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS:	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CPF:	Cadastro de Pessoa Física
DHAA:	Direito Humano à Alimentação Adequada
IBGE:	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
LOAS:	Lei Orgânica de Assistência Social
LOSAN:	Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional
MDS:	Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome
PETI:	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil
PBF:	Programa Bolsa Família
PFZ:	Programa Fome Zero
SADS:	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
SAN:	Segurança Alimentar e Nutricional
TCR:	Transferência Condicionada de Renda

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	10
2.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	14
3.	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. POBREZA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	Erro! Indicador não definido.
3.1.	Programa Bolsa Família	18
3.1.1.	Participação e critérios de seleção	19
3.1.2.	O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)	20
3.1.3.	Benefícios do Programa Bolsa Família	21
3.1.4.	Condicionalidades do Programa Bolsa Família	23
3.2.	Conceitos de Pobreza	25
3.3.	Conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)	28
4.	LOCAL DE ESTUDO: O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS	31
5.	CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL	35
5.1.	Caracterização dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Crissiumal/RS	35
5.2.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) de Crissiumal/RS	37
5.3.	Contribuição do PBF às famílias beneficiárias	40
5.4.	Contribuição na alimentação das famílias beneficiárias pelo PBF	49
5.5.	Melhorias na vida das famílias beneficiárias a partir da inclusão no PBF	55
6.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	58
	REFERÊNCIAS	61
	APÊNDICES	64
	APÊNDICE I	65
	APÊNDICE II	67

1. INTRODUÇÃO

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano. No entanto, a má distribuição de renda tem levado muitas famílias à pobreza, à vulnerabilidade social e conseqüentemente ao não atendimento de necessidades básicas como alimentação, saúde, educação e moradia, direitos básicos garantidos por lei a todos os cidadãos. Com o intuito de superar essa debilidade, o governo vem desenvolvendo diversos programas de proteção aos grupos menos favorecidos, objetivando melhor distribuição de renda e redução dos índices de pobreza. Nesse sentido, o governo brasileiro optou em investir em um programa de Transferência Condicionada de Renda (TCR), que acaba substituindo ou complementando outros tipos de intervenções, como a distribuição de alimentos e outros programas de alimentação (BURLANDY, 2007).

Para Santana (2007), os programas de Transferência Condicionada de Renda (TCR) surgiram como uma alternativa para combater a pobreza, pois esses programas foram concebidos segundo a ideia de que o beneficiário tem autonomia para definir como melhor utilizar o benefício por saber quais são suas necessidades mais urgentes.

Essas políticas, voltadas ao desenvolvimento econômico, dizem respeito a políticas públicas de transferência de renda de grande alcance, como é o caso do Programa Bolsa Família (PBF). Nesse contexto, se insere a abordagem das políticas públicas voltadas para a assistência social, especialmente as que visam o combate à fome e à pobreza, à promoção da saúde e da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), além da inclusão de pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social. Como avalia Santana (2007),

Os programas de transferência de renda surgiram como uma alternativa para combater a pobreza. Eles foram concebidos segundo a ideia de que o beneficiário tem a autonomia para definir como melhor utilizar o benefício por saber quais são suas necessidades mais urgentes. Alguns deles, embora tragam no próprio nome a destinação do benefício como Auxílio Gás e Cartão Alimentação, também são concebidos segundo a ideia de que o beneficiário é portador de habilidade para o exercício da cidadania e podem comportar-se como agentes econômicos eficazes no mercado de modo a trazer benefício não só para si e sua família, mas para inserir-se num contexto mais amplo de relações por meio das quais podem paulatinamente mitigar os efeitos de sua condição de pobreza (SANTANA, 2007, p. 3).

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda que representa para as famílias beneficiárias a possibilidade de acessar recurso financeiro para a aquisição de alimentos. Além disso, com as condicionalidades exigidas para continuar recebendo o benefício, o Programa objetiva que as famílias tenham acesso à saúde, educação e acompanhamento social.

Para o presente estudo, é importante enfatizar que o conceito adotado pelo Ministério do Desenvolvimento Social (MDS, 2013) sobre o Programa Bolsa Família refere-se a um programa de transferência direta de renda que introduz condicionalidades aos beneficiários para a sua concessão, e que adquire caráter de combate à pobreza e à extrema pobreza. Sendo assim, esse programa se constitui em uma política direcionada à melhoria da qualidade de vida das famílias mais pobres, pois o Programa Bolsa Família age no fomento da Segurança Alimentar e Nutricional levando cidadania e mais direitos à população mais vulnerável. Visto que tal população, por vários fatores, está, em geral, afastada de processos de inclusão social, é relevante que elas se apropriem de políticas públicas voltadas para o acesso ao alimento, à saúde e à educação.

De acordo com o MDS (2013), o Programa Bolsa Família possui três eixos principais: a transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. Sendo assim, a transferência de renda ajuda a promover alívio imediato à pobreza. As condicionalidades ajudam a reforçar o acesso aos direitos básicos como alimentação, saúde e educação. Já os programas complementares objetivam o desenvolvimento da família, ajudando a superar a situação de vulnerabilidade das famílias.

As políticas públicas e programas em SAN refletem um conjunto de ações para promover os direitos básicos da população no acesso a alimentos e a todos os demais itens que compõem uma vida saudável e digna. Nesse sentido, a definição de SAN pode ser sintetizada na Lei nº 11.346 que Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. No artigo 3º, Capítulo I, a definição de SAN está presente nos seguintes termos:

Segurança Alimentar e Nutricional é a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras

necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam social, econômico e ambientalmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

No município de Crissiumal, Rio Grande do Sul, o Programa Bolsa Família atende, segundo dados da Assistência Social de 2012, 721 famílias cadastradas no CADÚNICO (Cadastro Único). Essas famílias recebem benefício que varia de R\$ 32,00 a R\$ 306,00, conforme a renda e a quantidade de pessoas da família que residem no mesmo domicílio.

O Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos (CADASTRO ÚNICO, 2013).

Considerando que o Programa Bolsa Família é um programa de transferência de renda direta aos beneficiários, este estudo buscou avaliar na ótica e percepções dos beneficiários, se o programa vem contribuindo ou não ao acesso a alimentos pelas famílias. Tomando o caso do município de Crissiumal, Rio Grande do Sul, a problemática da pesquisa pode ser sintetizada de acordo com algumas questões norteadoras, sendo elas: Como as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família obtêm alimentos e quais os tipos de alimentos são adquiridos? Em que medida o acesso aos recursos financeiros por intermédio de programas de transferência de renda ampliam as possibilidades de segurança alimentar das famílias mais vulneráveis?

Este trabalho teve como objetivo geral analisar em que medida o Programa Bolsa Família vem contribuindo para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias no município de Crissiumal, Rio Grande do Sul. Para tanto, os objetivos específicos foram: 1) avaliar de que forma os recursos do Programa Bolsa Família estão sendo utilizados pelos beneficiários; 2) identificar se com os recursos do Programa Bolsa Família os beneficiários compram produtos alimentícios, quais os tipos de alimentos adquiridos, sua quantidade, variedade e qualidade e 3) verificar junto aos beneficiários quais melhorias foram alcançadas na alimentação da família a partir da inclusão no Programa Bolsa Família.

Sabendo que o Programa Bolsa Família objetiva tanto a redução da pobreza como também o combate à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional,

a motivação para o desenvolvimento dessa pesquisa sobre o PBF no município de Crissiumal diz respeito à análise de como o Programa Bolsa Família vem contribuindo para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias no município de Crissiumal, Rio Grande do Sul.

O presente trabalho está dividido em 5 Capítulos, além das Considerações finais, Referências e Anexos. Além desse capítulo, introdutório, em que foram apresentados conceitos sobre os programas de Transferência Condicionada de Renda (TCR) e como o governo vem desenvolvendo diversos programas objetivando melhor distribuição de renda e redução dos índices de pobreza, o Capítulo 2 aborda detalhadamente o universo empírico e os procedimentos metodológicos utilizados no desenvolvimento da pesquisa, bem como a amostragem da população da pesquisa e as técnicas de análise dos dados que foram usados.

O Capítulo 3 apresenta a revisão de literatura que fundamenta a pesquisa. Esse capítulo trata do objeto de análise da pesquisa e busca sistematizar dados sobre o Programa Bolsa Família pobreza, Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e sua relação com o Programa Bolsa Família.

O Capítulo 4 apresenta a localização, história, caracterização e contexto socioeconômico no Município de Crissiumal/RS. Finalmente no Capítulo 5 são apresentados e discutidos os resultados da pesquisa a partir dos objetivos propostos da pesquisa. Esse capítulo apresenta os resultados referentes às pesquisas de campo realizadas com a gestora local e com os beneficiários do programa, através de uma análise qualitativa e quantitativa dos dados, ou seja, da caracterização e análise das famílias beneficiárias do Bolsa Família no município de Crissiumal/RS. Por fim, no sexto e último capítulo, são apresentadas as considerações finais deste estudo.

2. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A finalidade deste estudo foi obter dados sobre o programa Bolsa Família com o objetivo de analisar em que medida esse programa vem contribuindo para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias no município de Crissiumal, Rio Grande do Sul. Para isso, foi feito um estudo quanti-qualitativo, pois os dois métodos, que podem fazer parte de uma mesma pesquisa, proporcionam dados complementares sobre o caso a ser estudado. A pesquisa de campo foi realizada por meio da coleta de dados junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, como também a partir de uma entrevista com a gestora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Crissiumal, Rio Grande do Sul.

A pesquisa de campo se deu por meio de entrevista com a gestora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social(SADS) para conhecer o trabalho realizado na secretaria como também os programas que são desenvolvidos pela secretaria no município. Também foi feita uma pesquisa de campo com 30 famílias beneficiárias do município. Foram entrevistadas famílias que tem vinculação direta com o PBF e que vivem em diferentes áreas do município. O estudo não visa analisar especificamente as características das famílias entrevistadas e tampouco possíveis diferenças entre os locais onde as famílias beneficiárias entrevistadas por essa pesquisa residem. Como critério para seleção das famílias, não se levou em conta as desigualdades, mas sim se considerou que, escolhendo um grupo diverso, os informantes pudessem, a partir de suas distintas concepções, conceder informações diferenciadas e relevantes referentes ao tema de estudo.

A população estudada foi representada por famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, famílias que estão cadastradas no Cadastro Único da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. A seleção das famílias aptas a receber o benefício é feita pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), com base nos dados inseridos pelas prefeituras do Cadastro Único. No município de Crissiumal, são beneficiadas pelo Programa Bolsa Família 721 famílias, das quais, como já mencionado, 30 foram entrevistadas, o que perfaz 4,16% das famílias beneficiárias do município de Crissiumal. Para o

início da pesquisa, foi conseguido junto a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a lista dos beneficiários juntamente com o local do domicílio de cada família (vale ressaltar que essa lista também pode ser acessada por meio dos dados disponíveis no site do MDS). Na lista dos beneficiários, é possível acessar também o nome do responsável de cada família. Com base nessas informações, a escolha dos beneficiários responsáveis de cada família foi realizada de maneira aleatória, ou seja, como não se conhecia as famílias, elas foram escolhidas por região onde moram, escolhendo-se interlocutores de distintas faixa etárias, independentemente do gênero. As famílias foram entrevistadas em suas residências e concordaram dar a entrevista depois de lhes informar a importância deste estudo para mim.

Visto que o estudo buscou conhecer e ter informação sobre Programa Bolsa Família no município de Crissiumal, o presente trabalho pode ser caracterizado como um estudo de caso, ou seja,

[...] um estudo de uma entidade bem definida como um programa, uma instituição, um sistema educativo, uma pessoa, ou uma unidade social. Visa conhecer em profundidade o como e o porquê de uma determinada situação se supõe ser única em muitos aspectos, procurando descobrir o que há nela de mais essencial e característico. O pesquisador não pretende intervir sobre o objeto a ser estudado, mas revelá-lo tal como ele o percebe. (FONSECA, 2002, apud GERHARDT e SILVEIRA, 2009, p.39)

O trabalho de campo aconteceu no mês de fevereiro do ano de 2013, entre os dias 04 a 28. Primeiramente, foram entrevistadas as famílias na cidade e depois foram entrevistadas as famílias do interior do município. Nas entrevistas, foi abordado um conjunto de questões (Apêndice I) sobre o tema do estudo, sendo que a linguagem usada nas perguntas procurou ser abrangente e de fácil entendimento pelos entrevistados.

As famílias visitadas e entrevistadas não foram antecipadamente avisadas sobre a visita, mas foram previamente esclarecidas sobre o tema, a abordagem e os propósitos do estudo. Além disso, foi esclarecido que o anonimato seria garantido bem como a disponibilidade para participar do estudo seria respeitada. Assim que os entrevistados souberam dos propósitos deste estudo, todos concordaram em contribuir. A identidade das famílias beneficiadas do Programa Bolsa Família foi mantida em total sigilo, bem como foi respeitada sua escolha de continuar a

colaborar ou não com a entrevista. Foi utilizado um termo de consentimento informado, livre e esclarecido, que foi assinado mediante informações aos participantes sobre todos os cuidados éticos que o pesquisador terá (ver documento no Apêndice II).

Os dados do trabalho foram organizados a partir da pesquisa de campo, que foi realizada por meio da coleta de dados junto às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Posteriormente, os dados das entrevistas foram transcritos integralmente e os dados das entrevistas foram sistematizados. Em sequência, todas as respostas foram selecionadas e analisadas. A partir dos dados analisados, as perguntas que tinham respostas semelhantes foram organizadas para uma melhor apresentação e entendimento. Como também respostas consideradas interessantes foram transcritas integralmente para o corpo do texto, juntando também elementos gráficos construídos para melhor entender o texto. Além disso, a partir de uma entrevista com a gestora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social no município de Crissiumal foi possível entender e ter uma melhor percepção do Programa Bolsa Família.

3. PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA. POBREZA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O objetivo do Programa Bolsa Família é promover a inclusão social, ajudando para a emancipação das famílias beneficiárias, levando a essas famílias meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade que se encontram e, por meio da transferência de renda, contribuir para a diminuição da pobreza. Tendo em vista o objetivo do Programa Bolsa Família, o propósito deste capítulo é apresentar informações sobre o Programa Bolsa Família, ou seja, explicar o processo de sua criação, os objetivos do programa, sua legislação, critérios de participação e seleção, os benefícios e as condicionalidades do programa.

O programa Bolsa Família tem papel de redistribuidor de renda, sendo que a renda é uma das principais formas de medida da pobreza. Nesse sentido, é possível entender a pobreza como uma combinação de fatores socioeconômicos. A partir desse entendimento, esse programa, que beneficia milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todos os municípios brasileiros, visa combater a miséria e a exclusão social e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. Nesse debate, a noção de Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e de pobreza são centrais e, por isso, serão abordados .

Serão também apresentados conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e sua relação com o Programa Bolsa Família, principalmente por esse conceito estar relacionado às necessidades humanas básicas, como o direito à alimentação adequada.

3.1. Programa Bolsa Família

O Programa Bolsa Família (PBF) foi instituído em outubro de 2003, por meio da Lei nº10836/04, regulamentada pelo Decreto nº 5209/04. O programa Bolsa Família (PBF) é um programa de transferência direta de renda que visa beneficiar famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País. Esse é o principal programa de transferência de renda do Governo Federal. Segundo Conti (2009), o Programa Bolsa Família é um programa de transferência condicionada e

direta de renda gerenciado pelo Governo Federal. É apontado como “carro-chefe” das políticas sociais do Governo e unificador de diversas políticas sociais de superação da pobreza (MDS, 2013). De acordo com Santana (2007), os programas de transferência de renda

[...] surgiram como uma alternativa para combater a pobreza. Eles foram concebidos segundo a idéia de que o beneficiário tem a autonomia para definir como melhor utilizar o benefício por saber quais são suas necessidades mais urgentes (SANTANA, 2007, p. 3).

O Programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza (incluem-se nesse grupo pessoas com renda mensal de R\$ 70,01 a R\$ 140,00) e extrema pobreza (renda mensal por pessoa de até R\$ 70,00). As condicionalidades referem-se a compromissos assumidos tanto pelas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família quanto pelo poder público para ampliar o acesso dessas famílias aos seus direitos sociais básicos (MDS, 2013). Os valores pagos por esse programa variam de R\$32,00 (trinta e dois reais) a R\$306,00 (trezentos e seis reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças, gestantes e nutrízes. O Programa Bolsa Família faz parte do Programa Fome Zero (PFZ) e um dos eixos do Programa Fome Zero é combater a miséria e a exclusão social e promover a emancipação das famílias mais pobres do Brasil. Logo o Fome Zero se constitui em

[...] uma estratégia impulsionada pelo governo federal para assegurar o direito humano à alimentação adequada às pessoas com dificuldades de acesso aos alimentos. Tal estratégia se insere na promoção da segurança alimentar e nutricional buscando a inclusão social e a conquista da cidadania da população mais vulnerável à fome (FOME ZERO, 2013).

Os eixos articuladores do Programa Fome Zero (2013) são:

- Acesso a alimentos, com programas e ações de transferência de renda, alimentação e nutrição e acesso à informação e educação. Faz parte desse eixo o Programa Bolsa Família;

- Fortalecimento da Agricultura Familiar, que busca o desenvolvimento de ações específicas na agricultura familiar promovendo a geração de renda no campo e o aumento da produção de alimentos para o consumo;

- Geração de Renda, que está vinculado às ações de economia solidária, que desenvolve ações de qualificação da população de baixa renda no sentido de contribuir para a sua inserção no mercado de trabalho;

- Articulação, Mobilização e Controle Social, que tem como proposta estimular a sociedade a firmar parcerias com o governo federal para a realização de campanhas de combate à fome e de segurança alimentar e nutricional.

No que diz respeito especificamente ao Programa Bolsa Família, é válido ressaltar que ele possui três eixos principais (BRASIL, 2013):

- Diminuição imediata da pobreza, por meio da transferência direta de renda às famílias;

- Reforço do acesso das famílias aos direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social, por meio das condicionalidades, o que contribui para as famílias romperem o ciclo da pobreza entre gerações;

- Integração com outras ações e programas dos governos, nas suas três esferas, e da sociedade para apoiar as famílias a superarem a situação de vulnerabilidade e pobreza.

Quanto aos objetivos do programa Bolsa Família, podemos destacar: a) promoção de serviços públicos relacionados às condicionalidades do programa como os serviços à educação, saúde e assistência social; b) combate à fome, levando alívio imediato a famílias em situação de extrema vulnerabilidade; c) combate à perpetuação da pobreza e promoção da segurança alimentar da população; e d) estímulo à emancipação de famílias que vivem em situação de extrema pobreza e de pobreza (MDS, 2013).

3.1.1. Participação e critérios de seleção

Para receber recursos via Programa Bolsa Família, as famílias precisam possuir renda familiar mensal de até R\$140,00 por pessoa e estar cadastrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). A renda da família é calculada a partir da soma do dinheiro que todas as pessoas da casa ganham por mês. Esse valor deve ser dividido pelo número de pessoas que vivem na casa, obtendo assim a renda da família por pessoa.

As famílias que possuem renda mensal entre R\$70,00 e R\$140,00 por pessoa só ingressam no programa se possuírem crianças ou adolescentes de até 17 anos.

Já as famílias com renda mensal de até R\$70,00 por pessoa podem ser contempladas pelo Programa Bolsa Família qualquer que seja a idade dos membros da família. A recomendação é que se a família se encaixa em uma das faixas de renda definidas pelo PBF, ela deve procurar o setor responsável pelo programa no município ou o gestor local, com posse de documentos pessoais (título de eleitor ou Cadastro de Pessoa Física - CPF) para se cadastrar (BRASIL, 2013).

3.1.2. O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)

O Cadastro Único, regulamentado pelo Decreto nº 6.135/07(MDS, 2013), atua como um sistema de informação estratégico dos governos federal, estadual e municipal, que obtém informações socioeconômicas sobre as famílias beneficiárias de programas sociais (com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou de três salários mínimos no total). O Cadastro é preenchido por meio de formulários em que constam alguns indicadores sociais como características do domicílio e da família (acesso à saneamento e luz elétrica, condições de saúde, etc), escolaridade dos membros da família, qualificação profissional e situação no mercado de trabalho, rendimentos e, ainda, despesas mensais da família. O Governo Federal utiliza o Cadastro Único:

[...] para Programas Sociais para identificar potenciais beneficiários de programas sociais. Do mesmo modo, governos estaduais e municipais também utilizam o Cadastro Único para identificação do público-alvo de programas locais (MDS, 2013).

O Programa Bolsa Família seleciona as famílias com base nas informações inseridas no CadÚnico, pois o Cadastro Único possibilita conhecer a realidade socioeconômica dessas famílias, trazendo informações de todo o núcleo familiar, das características do domicílio, das formas de acesso a serviços públicos essenciais e também dados de cada um dos componentes da família.

Com base nas informações desse Cadastro, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) seleciona, de forma automatizada, as famílias que serão incluídas no Programa Bolsa Família(são incluídas no programa às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa, mesmo que elas não tenham crianças e adolescentes e também são incluídas às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 140,00 por

pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes de até 15 anos frequentando a escola). O Cadastro Único é utilizado como mecanismo de seleção de público-alvo para diversos programas e benefícios sociais além do Bolsa Família, tais como: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Tarifa Social de Energia Elétrica; Carteira do Idoso; Projovem Adolescente; Isenção para pagamento de taxas de concursos públicos; Programa Cisternas e outros programas complementares. O cadastramento não significa a inclusão automática da família nos programas sociais: a seleção e o atendimento da família por esses programas ocorrem de acordo com os critérios e procedimentos de cada um deles (BRASIL, 2013).

A seleção das famílias aptas a receber o benefício do Programa Bolsa Família é feita pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), com base nos dados inseridos pelas prefeituras do Cadastro Único. Cabe ressaltar que esse processo ocorre de forma automática, de acordo com disponibilidades de vagas no município e também de recursos financeiros do Programa Bolsa Família.

O Governo Federal, por meio de um sistema informatizado, consolida os dados coletados no CadÚnico. A partir daí, possibilita ao poder público formular e implementar políticas específicas, que possam contribuir para a redução das vulnerabilidades sociais a que essas famílias estão expostas e desenvolver suas potencialidades. Atualmente, o CadÚnico conta com mais de 19 milhões de famílias inscritas (BRASIL, 2013).

3.1.3. Benefícios do Programa Bolsa Família

Segundo o MDS (BRASIL, 2013), o Programa Bolsa Família se divide em diferentes benefícios, os quais variam de R\$ 32,00 a R\$ 306,00, de acordo com a renda mensal de cada membro da família e de acordo com o número de crianças e adolescentes de até 17 anos que compõem a família.

O Ministério do desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) trabalha com cinco benefícios diferentes: o Benefício Básico (de R\$ 70,00) é pago às famílias consideradas extremamente pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 70,00 por pessoa (mesmo que elas não tenham crianças e adolescentes) (MDS, 2013). O Benefício Variável (de R\$ 32,00) é pago às famílias pobres, aquelas com renda mensal de até R\$ 140,00 por pessoa, desde que tenham crianças e adolescentes de

até 15 anos frequentando a escola. É limitado a cinco benefícios por família (MDS, 2013). O Benefício Variável Vinculado ao Adolescente, de R\$ 38,00, é pago a todas às famílias do PBF que tenham adolescentes de 16 e 17 anos frequentando a escola. Cada família pode receber até dois benefícios variáveis vinculados ao adolescente, ou seja, até R\$ 72,00 (MDS, 2013).

O Benefício Variável Nutriz (de R\$ 32,00) é destinado às famílias com crianças de menos de seis meses de idade. Nesses casos, as famílias devem ser cadastradas no Cadastro Único até o sexto mês de vida da criança, e posteriormente, realizar o acompanhamento nutricional e cumprir a agenda de vacinação. As parcelas do benefício começam a ser pagas após a identificação das informações cadastrais do recém-nascido no Cadastro Único e o benefício será concedido em seis parcelas consecutivas de R\$ 32,00 (MDS, 2013).

O Benefício Variável Gestante (de R\$ 32,00) é voltado para gestantes, que devem estar identificadas pela área da Saúde do município onde moram. Nesse caso, são pagas nove parcelas mensais de R\$ 32,00, (uma por mês de gestação) às famílias com gestantes para as quais o benefício variável for concedido. As nove parcelas serão pagas independentemente do mês em que a mulher venha a ser identificada como gestante. Para a concessão do benefício variável à gestante não é obrigatório ter iniciado o pré-natal. No entanto, uma vez concedido o benefício, a gestante deverá obrigatoriamente realizar os exames e consultas relacionados ao pré-natal (MDS, 2013).

O Benefício Variável de Caráter Extraordinário é pago às famílias nos casos em que há migração dos programas Auxílio-Gás, Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Cartão Alimentação para o Programa Bolsa Família. Nesse caso, o valor do benefício varia de caso a caso (MDS, 2013).

Por fim, o Benefício para Superação da Extrema Pobreza na Primeira Infância (BSP) é pago às famílias com crianças de zero a seis anos que, mesmo recebendo os benefícios financeiros do PBF, continuam em situação de pobreza extrema, situação caracterizada por renda per capita mensal de até R\$ 70,00. O valor do benefício, nesse caso, correspondente ao necessário para que a família supere os R\$ 70,00 mensais por pessoa (MDS, 2013).

Vale ressaltar que aqui no Rio Grande do Sul o Governo Estadual complementa a renda dos beneficiários do Programa Bolsa Família com o Programa Estadual RS Mais Renda, que visa a estimular o desenvolvimento do Rio Grande do Sul por meio da qualificação de recursos humanos. Todos os gaúchos e gaúchas com renda até R\$ 70,00 mensais, beneficiários do programa Bolsa Família, do Governo Federal, e que estejam matriculados no Ensino Médio, ou no EJA (Ensino de Jovens e Adultos), ou em cursos de qualificação profissional, receberão do Governo do Estado uma complementação de renda mensal no valor de R\$ 50,00. (RS MAIS RENDA, 2013).

3.1.4. Condicionalidades do Programa Bolsa Família

As condicionalidades estão relacionadas à garantia de direitos básicos como educação, saúde e assistência social e são, portanto, responsabilidades das famílias beneficiárias e do poder público. Por um lado, as famílias devem assumir e cumprir alguns compromissos para continuar recebendo o benefício. Por outro, as condicionalidades responsabilizam o poder público pela oferta dos serviços públicos previstos, o que representa ampliar o acesso dessas famílias a direitos sociais básicos.

De acordo com o MDS, as famílias devem assumir e cumprir os seguintes compromissos para continuar recebendo o benefício de acordo com o MDS (2013). Na área da educação, as famílias beneficiárias assumem o compromisso de manter os filhos nas escolas, com frequência escolar mensal mínima de 85% para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, e mínima de 75% para adolescentes entre 15 e 17 anos. Na saúde, o compromisso diz respeito ao acompanhamento do calendário vacinal e do crescimento e desenvolvimento de crianças menores de 7 anos; e acompanhamento das mulheres na faixa etária de 14 a 44 anos, e se gestantes ou nutrízes (lactantes), acompanhamento do pré-natal, sua saúde e da saúde do bebê. E, na área de assistência social, crianças e adolescentes com até 15 anos em risco ou retiradas do trabalho infantil pelo PETI, devem participar dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do PETI e obter frequência mínima de 85% da carga horária mensal (MDS, 2013).

O acompanhamento regular e contínuo das condicionalidades associadas ao Programa Bolsa Família permite identificar as famílias com dificuldades em cumprir

os compromissos assumidos nas áreas de saúde, educação e assistência social, além de mapear os principais problemas vivenciados por elas. O responsável pelo planejamento de ações que visam ao acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades é o gestor municipal (MDS, 2013).

A família que encontra dificuldades em cumprir as condicionalidades deve, além de buscar orientações com o gestor municipal do Programa Bolsa Família, procurar o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou a equipe de assistência social do município. O objetivo é auxiliar a família a superar as dificuldades enfrentadas (MDS, 2013).

O descumprimento das condicionalidades do PBF por parte das famílias pode gerar alguns efeitos em seu benefício financeiro. Esses efeitos são gradativos, tornando possível a identificação das famílias que não cumprem as condicionalidades e acompanhá-las a fim de que os problemas que geraram o descumprimento possam ser resolvidos. Os efeitos vão desde a advertência da família, passando pelo bloqueio e pela suspensão do benefício, podendo chegar ao cancelamento (MDS, 2013).

3.2. Conceitos de Pobreza

No Brasil, a renda continua sendo a principal forma de medir a pobreza, mas a pobreza muda com o tempo e com o desenvolvimento de uma sociedade. Romão (1991) busca fazer considerações a respeito dos métodos de identificação e de agregação das pessoas que poderiam ser consideradas pobres. Logo, de acordo com o autor, pobreza “ênfatiza a noção de comparação situacional do indivíduo no que concerne à posição que ocupa na sociedade com respeito a seu semelhante.” (ROMÃO, 1991, p.108). Conforme esse conceito, os pobres são os que se situam nas camadas mais baixas na distribuição de renda.

Também para Romão (1991), reunir um conjunto de necessidades materiais consideradas indispensáveis aos indivíduos, e posteriormente, calcular o custo monetário dessas necessidades, diz respeito aos métodos de identificação e de agregação das pessoas que poderiam ser consideradas pobres. Usualmente, essas necessidades são divididas em alimentares e outras como vestuário, transporte, habitação, etc.

Para Amartya Sen (2001), as questões da pobreza e da desigualdade social remetem, de um lado, ao dilema da comparação entre diferentes vantagens e benefícios e, por outro lado, às diferentes possibilidades individuais de conquistar o bem-estar. Para o autor, “[...] não é possível tornar, simultaneamente, as pessoas iguais em todas as dimensões, e essa diversidade humana tende a criar múltiplas formas de empobrecimento em cada contexto social.” (SEN, 2001, p. 129).

Sen (2000) associa a pobreza à privação de capacidades por parte do indivíduo. Assim, segundo o autor:

O que a perspectiva da capacidade faz na análise da pobreza é melhorar o entendimento da natureza e das causas da pobreza e privação desviando a atenção principal dos meios (e de um meio específico que geralmente recebe atenção exclusiva, ou seja, a renda) para os fins que a pessoa tem razão para buscar e correspondentemente, para as liberdades de poder alcançar esses fins. (SEN, 2000, p.112).

Segundo Sen (2000), não se pode estabelecer uma linha de pobreza e aplicá-la rigorosamente a todos da mesma forma, sem levar em conta as características e situações pessoais. Para Sen (2000), ser pobre é ter um nível de rendimento não suficiente para fazer determinadas funções básicas, levando em conta as circunstâncias e requisitos sociais circundantes, sem esquecer a interconexão de muitos fatores. Tais fatores como geográficos, biológicos e sociais ajudam a aumentar e diminuir o impacto exercido pelos rendimentos sobre cada indivíduo. Entre os mais desfavorecidos faltam em geral determinados elementos como instrução, acesso à terra, saúde, educação, justiça, apoio familiar e comunitário, crédito e outros. Ainda de acordo com Sen (2000), em vez de medir a pobreza pelo nível de renda, deveria-se calcular o que o indivíduo pode realizar com determinada renda a fim de se desenvolver, levando em conta que as realizações variam de um indivíduo para outro, como também de um lugar para outro. Assim, o autor chama a atenção para o fato de que as pessoas podem sofrer privações em diversas esferas da vida. Para ele, ser pobre não implica somente privação material. Segundo Crespo e Gurovitz (2000), que discutem a noção de privação de capacidades a partir do pensamento de Amartya Sen, a redução da pobreza deve considerar outros elementos além da renda, o que é expresso abaixo.

É importante ter em mente que a redução da pobreza de renda não pode ser o único objetivo de políticas de combate à pobreza. É perigoso ver a pobreza segundo a perspectiva limitada da privação de renda e a partir daí

justificar investimentos em educação, serviços de saúde, etc., com o argumento de que são bons meios para a redução da pobreza. Isso seria confundir os fins com os meios. A pobreza deve ser entendida como a privação da vida que as pessoas realmente podem levar e das liberdades que elas realmente têm. A expansão das capacidades humanas enquadra-se justamente nesse ponto. Não se pode esquecer que o aumento das capacidades humanas tende a caminhar junto com a expansão das produtividades e do poder de auferir renda. Um aumento de capacidades ajuda direta e indiretamente a enriquecer a vida humana e a tornar as privações humanas mais raras e menos crônicas. As relações instrumentais, por mais importantes que sejam, não podem substituir a necessidade de uma compreensão básica da natureza e das características da pobreza. (CRESPO; GUROVITZ, 2002, p. 6).

Entretanto, Sen não nega a existência da relação entre pobreza e renda, uma vez que a falta de renda pode ser um motivador para a privação de capacidades de uma pessoa. Segundo Amartya Sen (1999), a pobreza pode ser definida como a privação das capacidades básicas de um indivíduo e não apenas como uma renda inferior a um patamar pré-estabelecido. Michel (2003) afirma que a situação de pobreza precisa ser definida em parceria com o nível de cada indivíduo a partir da total escassez de renda familiar, que inviabiliza o acesso a qualquer padrão de vida necessário para o ser humano.

Dedecca e Barbieri (2005) complementam a definição acima, especificando que a pobreza ocorre também quando há insatisfação das necessidades básicas, individuais ou coletivas, tais como alimentação, saúde, segurança, educação, moradia.

Para Conti (2009), a pobreza absoluta se dá por falta ou insuficiência de renda, situação na qual as pessoas são privadas do acesso aos meios básicos para levarem uma vida digna com alimentação, saúde, habitação, vestuário, educação, transporte e segurança. Nas palavras desse autor:

As situações de desigualdade social podem servir de mecanismo para esconder ou distorcer a real dimensão da pobreza absoluta, sobretudo em sociedades assimétricas como a brasileira. No Brasil convivem estes dois tipos de pobreza e ambos apresentam níveis elevados, apesar das iniciativas de políticas públicas que vêm sendo tomadas no sentido de superar a pobreza. (CONTI, 2009, pag.15).

Santana (2007) considera que a pobreza é um fenômeno que acompanha a humanidade há séculos; derivada das desigualdades sociais e econômica, é agravada pela concentração da população nas grandes cidades, reestruturação industrial e distribuição desigual de bens, aspectos que também levaram ao

crescimento de problemas e carências relacionados à violência urbana, insegurança pessoal e desorganização dos grupos mais vulneráveis.

O mesmo autor considera ainda que a partir das discussões sobre as desigualdades sociais, a questão principal é qual ou quais programas deveriam ser implementados para reduzir de maneira mais rápida e eficaz a pobreza. Para o autor, a pobreza “se apresenta de diversas formas e combatê-la implica executar ações com visão de curto, médio e longo prazo para que ela deixe de ser ligada à estrutura da sociedade e pare de se reproduzir a cada geração.” (SANTANA, 2007, p. 3).

Em sintonia com os argumentos de Santana (2007), para superar a pobreza, é necessário o desenvolvimento de ações de combate à pobreza. Nesse sentido, Conti (2009) destaca que para a superação dos problemas da pobreza, da desnutrição e da fome é necessária a implementação de uma Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN). Tendo em vista tais discussões, o Governo Federal vem adotando nos últimos anos políticas públicas e programas de SAN. Entre esses programas pode-se mencionar o Programa Bolsa Família, que transfere renda diretamente às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, contribuindo para assegurar que a população mais vulnerável à fome amplie suas condições de adquirir alimentos essenciais ou uma alimentação adequada.

No que diz respeito à Política Nacional de SAN, cabe mencionar a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN) estabelece que:

A alimentação adequada é um direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana e indispensável à realização dos direitos consagrados na Constituição Federal, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população (BRASIL, 2006).

Segundo Conti (2009), com a ampliação do debate e a necessidade de se avançar na efetivação e operacionalização do DHAA, em 1999 o Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais da ONU aprovou o Comentário Geral nº 12 sobre o direito à alimentação adequada, que assim define este direito:

O direito à alimentação adequada realiza-se quando cada homem, mulher e criança, sozinho ou em companhia de outros, tem acesso físico e econômico, ininterruptamente, à alimentação adequada ou aos meios para

sua obtenção. O direito à alimentação adequada não deverá, portanto, ser interpretado num sentido estrito ou restritivo, que equaciona em termos de um pacote mínimo de calorias, proteínas e outros nutrientes específicos. O direito à alimentação adequada deverá ser resolvido de maneira progressiva. No entanto, os estados têm a obrigação precípua de implementar as ações necessárias para mitigar e aliviar a fome, como estipulado no parágrafo 2 do artigo 11, mesmo em épocas de desastres, naturais ou não (CG nº 12, Par. 6º, apud CONTI, 2009, p.22).

Em sintonia com essa definição, Conti (2009) considera que uma pessoa se alimenta adequadamente quando possui o acesso diário a alimentos em quantidade e qualidade suficiente para atender às necessidades nutricionais básicas de sua vida e saúde. Ao afirmar que a alimentação deve ser adequada, segundo este autor:

Entende-se que ela seja adequada ao contexto e às condições culturais, sociais, econômicas, climáticas e ecológicas de cada pessoa, etnia, cultura ou grupo social. Esta adequação incorpora aspectos relacionados à: diversidade e adequação nutricional e cultural da dieta, incluindo a promoção do aleitamento materno; necessidade de estar livre de substâncias nocivas; proteção contra a contaminação; informação sobre adequação de dietas e conteúdo nutricional dos alimentos. (CONTI, 2009, p.24).

3.3. Conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN)

O Programa Bolsa Família é uma proposta de política voltada para garantir Segurança Alimentar e Nutricional à população, orientando-se pelos seguintes objetivos: combater a fome, a pobreza e as desigualdades por meio da transferência de um benefício financeiro associado à garantia do acesso aos direitos sociais básicos – saúde, educação, assistência social e segurança alimentar; promover a inclusão social, contribuindo para emancipação das famílias beneficiárias, construindo meios e condições para que elas possam sair da situação de vulnerabilidade em que se encontram (BRASIL, MDS, 2006).

O conceito de segurança alimentar foi inicialmente discutido a partir do final da Segunda Grande Guerra Mundial (1945), em um contexto de crise dos agricultores em grande parte dos países industrializados (da Europa). Com o passar do tempo, esse conceito passou a incorporar e reconhecer a situação alimentar sob três aspectos: quantidade, qualidade e regularidade no acesso aos alimentos (BELIK, 2003).

Cabe ressaltar e diferenciar esses aspectos. Segundo o mesmo autor, o acesso aos alimentos diferencia-se da disponibilidade dos alimentos, pois os alimentos podem estar disponíveis, mas não acessíveis à camada mais pobre da

população, seja por problemas de renda, conflitos internos entre outros motivos. A qualidade refere-se ao consumo de alimentos com dignidade (sem riscos de contaminação, apodrecimento ou vencimento). A regularidade diz respeito ao acesso constante à alimentação (pelo menos três refeições ao dia).

Para a Cúpula Mundial da Alimentação, convocada pela FAO em 1996, Segurança Alimentar e Nutricional é definida como:

A garantia, a todos, de condições de acesso a alimentos básicos de qualidade, em quantidade suficiente, de modo permanente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, com base em práticas alimentares saudáveis, contribuindo assim para uma existência digna, em um contexto de desenvolvimento integral da pessoa, com preservação das condições que garantam uma disponibilidade de alimentos a longo prazo (FAO, 1996, apud CONTI, 2009, p.19).

Também a chamada Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), formula um conceito abrangente e consistente de SAN ao afirmar que:

A segurança alimentar e nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

Com base nessas definições e engajado em iniciativas para promover Segurança Alimentar e Nutricional, o governo brasileiro, mediante a implementação de programas, vem realizando projetos que têm por objetivo garantir dignidade a muitas famílias, especialmente aquelas que vivem sob algum grau de vulnerabilidade social. Esses programas visam proporcionar proteção aos grupos menos favorecidos, objetivando eliminar a miséria, como também diminuir os índices de pobreza e melhorar a distribuição de renda. Esse é o caso do Programa Bolsa Família, política pública de transferência de renda que o governo adotou para minimizar problemas que atingem famílias que vivem em diferentes realidades e que tenham obstáculos no acesso e consumo de alimentos em quantidade e qualidade adequada.

Burlandy (2007), que buscou analisar as interações entre programas de transferência de renda e a segurança alimentar e nutricional considera que programas como o Bolsa Família objetivam primordialmente a redução da pobreza, mas também o combate à fome e a promoção da segurança alimentar e nutricional. De acordo com o mesmo autor, esses objetivos são atingidos na medida em que se

percebe os efeitos que se estabelecem pelos impactos da renda na alimentação das famílias, o que pode ser evidenciado devido aos gastos expressivos dos benefícios com alimentação e o cumprimento das condicionalidades de saúde e educação vinculadas ao Programa.

4. LOCAL DE ESTUDO: O MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL/RS

O Município de Crissiumal está localizado no Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul na região do Alto Uruguai, conforme indicado na Figura 1.

Figura 1: Mapa ilustrativo do rio grande do sul com a localização do município de Crissiumal.



Fonte: Prefeitura Municipal de Crissiumal.

Segundo dados do IBGE (2010), o município possui área de 362,150 Km² e população de 14.084 habitantes. O local onde hoje está a cidade de Crissiumal foi habitado por indígenas até 1930, ano em que chegaram os primeiros imigrantes de etnias diversas. Em 18 de dezembro de 1954, pela Lei Estadual nº2553, é criado o

município, sendo instalado em 28 de fevereiro de 1955, após desmembramento do Município de Três Passos. O nome viria de “criciúma” – tipo de junco abundante no local (SCHWANKE; POHL, 2007).

Crissiumal faz fronteira fluvial, através do Rio Uruguai, com a Argentina. Além da fronteira com a República da Argentina à noroeste, o município tem limites com os municípios de Doutor Maurício Cardoso, Horizontina, Nova Candelária, Humaitá, Três Passos e Tiradentes do Sul. Crissiumal está a 548 Km de Porto Alegre, capital do Estado (SCHWANKE; POHL, 2007).

O processo de colonização no município de Crissiumal se deu na década de 1930. Colonos imigrantes, principalmente alemães e italianos, deram início ao núcleo colonial de Crissiumal. O território de Crissiumal foi sendo povoado por agricultores oriundos das chamadas Colônias Velhas (Venâncio Aires, Santa Cruz do Sul, Lajeado, Estrela, entre outros). Esses imigrantes, atraídos pela notícia da fertilidade do solo e pelas vantagens oferecidas pelo governo do estado, dirigiram-se para a região onde hoje localiza-se Crissiumal (SCHWANKE; POHL, 2007).

Os imigrantes alemães e italianos que colonizaram a região de Crissiumal eram pessoas pobres, com pouca ou nenhuma instrução. Vinham solteiros ou casados, com vontade de ser donos de um pedacinho de terra, ser agricultor, ter uma casa, constituir família e criar os filhos com religião, escola e patriotismo. Depois de conseguir comprar um pedaço de terra, derrubavam o mato e depois de seco queimavam a roçada para o plantio. As casas eram ranchos cobertos de capim, folhas de coqueiro e madeiras. Na época, para conservar a carne, fazia-se charque ou fritava-se a carne que era então guardada em latas de banha.

Hoje, no município de Crissiumal, a agricultura é baseada na agricultura familiar, representado por pequenos produtores, que tiram seu sustento da roça; eles produzem alguns produtos básicos da dieta da população, como o feijão, mandioca, hortaliças e pequenos animais. São produtores de baixo nível de escolaridade e diversificam os produtos cultivados para aumentar a renda. Os agricultores que trabalham com a monocultura, principalmente com as plantações de soja e milho, produzem para exportação enquanto que os agricultores tradicionais ou familiares destinam a produção para o mercado local, para pequenas agroindústrias familiares ou mesmo para o consumo da família. Atualmente, a economia de

Crissiumal se baseia principalmente na agricultura, na pecuária e na produção de leite, produção em que se destaca com um dos principais produtores do estado. (SCHWANKE; POHL, 2007).

A administração municipal, juntamente com representantes de agricultores, lançou no ano de 2000 uma proposta de desenvolvimento, que compreendia a transformação da matéria prima na própria propriedade, onde o produtor faz todo o processo de produzir, industrializar e comercializar. Com essa proposta de desenvolvimento são lançados os seguintes programas: Pacto Fonte Nova, com a finalidade de apoiar pequenos proprietários rurais para a produção de matérias primas, agroindustrialização e comercialização de alimentos cuja meta principal é a qualidade; Programa Via Lácteo, onde os produtores recebem orientação quanto a alimentação de bovinos, sanidade animal e melhoramento genético; Programa Criar, fundamentado em incentivos à suinocultura.

Com esses programas, criou-se uma rede produtiva de produtos agrícolas, envolvendo as atividades de produção, industrialização e comercialização, integrando produtores e agregando valor aos produtos, aumentando a renda nas propriedades rurais.

O município é um dos principais produtores de leite do estado, com produção superior a 70 mil litros/dia (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 2013). Além disso, segundo dados da Secretaria Municipal da Agricultura do município de Crissiumal/RS, o setor de suinocultura possui 42 produtores; no cultivo de soja, são cultivados em torno de dez mil hectares, com produção total de 370 mil sacas ao ano. No cultivo do milho, são plantados cinco mil hectares na safra e 2,5 mil hectares na safrinha, desses 4,5 mil hectares são utilizados para silagem. Na cultura do trigo, a área é três mil hectares. Outra cultura economicamente importante na pequena propriedade é a cultura do fumo, que ocupa área em torno de 1000 hectares (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 2013).

Além desses cultivos, podem ser destacados outros importantes para a subsistência, que tem grande destaque na economia local, como a cana-de-açúcar (220 hectares), mandioca (650 hectares), feijão (750 hectares), além de pequenas áreas destinadas a fruticultura, olericultura (SECRETARIA MUNICIPAL da AGRICULTURA, 2013).

Crissiumal também possui projetos nos diversos segmentos desde a produção e industrialização de vários produtos da agricultura familiar. Esse é o caso, por exemplo, do programa no setor de piscicultura, que possibilitou a construção de um abatedouro municipal, que além de peixes, também será utilizado para abater pequenos animais, como ovelhas e aves. No setor industrial, destaca-se o mercado moveleiro, metalúrgico, alimentício e calçadista (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 2013).

Além disso, Crissiumal é conhecida como a capital gaúcha das agroindústrias e conta com sua própria rota Turística, a rota “Mundo Colonial”, que dispõem de um roteiro entre as principais agroindústrias da cidade. E através do Pacto Fonte Nova – O Programa Municipal Desenvolvimento Agroindústria, são apoiados mais de 30 empreendimentos com diversificação de atividades, desenvolvidas em razão do Pacto, como as agroindústrias de frango caipira, cachaça orgânica, melado, conservas, embutidos, charque suíno, sucos de polpa de frutas, floricultura, entre outras. Os produtos gerados por essas agroindústrias passaram a fazer parte da mesa dos Crissiumalenses e o setor de serviços ampliou seu campo de atuação, desenvolveu o turismo e o lazer, foram criados e ampliados hotéis, cabanas, trilhas, restaurantes, diversificando as opções de geração de renda e emprego. (SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, 2013).

5. CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL

Retomando os objetivos do presente trabalho, apresenta-se agora os resultados encontrados, realizando também a discussão e destacando a importância do Programa Bolsa Família para segurança alimentar e nutricional das famílias que recebem o benefício do Programa.

Em um primeiro momento será feita uma caracterização dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Crissiumal/RS. Logo após, a partir da entrevista com o gestor local, será explicado o funcionamento da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), seus programas e serviços e também do Cadastro Único e o funcionamento do Programa Bolsa Família no Município de Crissiumal/RS.

Além disso, com a finalidade de responder aos objetivos propostos para a pesquisa, o presente trabalho buscou avaliar percepções dos entrevistados sobre o Programa Bolsa Família. Inicialmente, buscou-se abordar as percepções dos beneficiários em relação ao Programa Bolsa Família, seus reflexos e particularidades para cada família, ou seja, buscou-se perceber as opiniões dos beneficiários quanto ao reconhecimento da melhoria ou não da qualidade de vida a partir do recebimento do benefício. Além disso, buscou-se conhecer como e em que o benefício é aplicado, dando especial ênfase para gastos relacionados à alimentação. Com base nesses resultados, a pesquisa procurou avaliar em que medida o acesso aos recursos financeiros por intermédio de programas de transferência de renda amplia as possibilidades de segurança alimentar e nutricional das famílias mais vulneráveis. Os resultados são apresentados e discutidos nos tópicos subsequentes.

5.1. Caracterização dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Crissiumal/RS

Todos os beneficiários entrevistados estavam em dia com a atualização cadastral, mas a maior parte deles não tinha conhecimento das condicionalidades, critérios e do programa em si. Assim, foi possível constatar a falta de informação e

conhecimento pelos beneficiários tanto do Programa Bolsa Família como de outros programas sociais em que também poderiam estar inseridos. Os interlocutores da pesquisa manifestaram ter ficado sabendo do benefício por meio de famílias que já estavam inclusas no programa, como também pela televisão. As famílias entrevistadas explicaram que o fator que determina a participação das famílias no programa é a baixa renda e também o número de filhos que estão estudando. Percebe-se que as famílias têm pouco conhecimento sobre os critérios que determinam o valor que recebem, sendo esse um dos fatores que gera desconfiança pelo fato de uma família ganhar mais que outra. Tal desconfiança pode ser explicada pelo fato de que as famílias desconhecem que os valores diferentes são devido ao benefício em que as famílias estão enquadradas. Segundo os beneficiários, a diferença que há entre os valores dos benefícios é injusta. Percebe-se claramente, portanto, o desconhecimento sobre o valor pago e os próprios critérios de elegibilidade do programa.

Além disso, também se observou que a maioria dos entrevistados faz certa confusão entre o critério de elegibilidade e as contrapartidas exigidas. No entanto, quando possuem dúvidas, os beneficiários manifestaram procurar o setor do Cadastro Único junto à prefeitura. Ainda, é válido ressaltar a necessidade de um maior esforço em relação ao conhecimento do programa por parte dos beneficiários, pois há dificuldade na inserção das famílias em outros programas sociais. Isso acontece por não conhecerem o funcionamento do Cadastro Único para programas sociais, situação que indica a necessidade de estabelecer e intensificar estratégias de comunicação e integração dessas famílias aos programas sociais.

Em relação ao questionário, alguns beneficiários ao responderem as questões se intimidavam, ficavam receosos e com medo de responder o que realmente pensavam sobre o programa, com medo de perderem o benefício, e com isso, às vezes poderia ocorrer à omissão de informações importantes sobre a família. Por isso, durante as entrevistas, foi enfatizado que não havia vínculo com as entidades responsáveis pelo programa. Alguns entrevistados ainda encontravam dificuldades em responderem as questões, e pediam auxílio as filhas, cônjuge ou conhecidos.

Os domicílios visitados estão localizados na área rural e urbana, onde o material predominante na construção das paredes externas dos domicílios é de

madeira, onde todos os domicílios estão ligados por rede elétrica, com acesso a saneamento básico, com acesso à água canalizada para pelo menos um dos cômodos do domicílio, onde algumas casas não estão ligadas a rede coletora de esgoto. Todas as famílias da cidade têm acesso à coleta de lixo e nas famílias do interior é feita a coleta de lixo pelo menos uma vez por mês. Na conservação e preparo de alimentos, a geladeira e o fogão estão presentes em quase todos os domicílios, como também a TV, rádio e telefone.

Todas as respondentes da entrevista titulares foram mulheres e a maioria das participantes do programa aqui no município tem entre 30 até 50 anos de idade e a maior parte delas sabe ler e escrever. Cabe também registrar que duas entrevistadas eram analfabetas e muitas tinham somente até a quarta série do ensino fundamental.

O que se percebe é que a maioria dos titulares do programa sabem ler e escrever, mas a maioria tem baixo grau de escolaridade.

5.2. Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) de Crissiumal/RS

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Crissiumal (SADS) está localizada junto a Prefeitura Municipal. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) é o órgão encarregado de articular, coordenar e executar as políticas sociais do Município, em consonância com a Lei n.º 8.742 - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), de 07/12/1993. Essa Lei trata das definições, objetivos, princípios, diretrizes, benefícios, serviços, programas e projetos relacionados ao financiamento da Assistência Social.

Os programas e serviços prestados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) são: Plantão social; Concessão de Auxílio Funeral; Concessão de Auxílio Natalidade; Concessão de Auxílio a Situações de Vulnerabilidades Temporárias; Passe Livre Intermunicipal e Interestadual para pessoas com deficiências físicas, intelectuais e para idosos; Mutirão Social; Baixa Renda da Luz e Baixa Renda de Água.

Os conselhos que se integram à Secretaria são: Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS); Conselho Municipal Antidrogas (COMAD); Conselho Municipal de Segurança Alimentar (COMSEA); Conselho Municipal da Mulher

(COMUM); Conselho Municipal do Idoso (CMI); Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência (COMPEDE). Esses Conselhos são responsáveis pelo controle social e participação da sociedade civil organizada na gestão da política de assistência social no acompanhamento, fiscalização e deliberação, sendo que o Conselho Tutelar é ligado administrativamente à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, apesar de ser autônomo no exercício da função de zelar pela garantia dos direitos das crianças e dos adolescentes.

Faz parte também da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) a Rede Socioassistencial, a qual é constituída por entidades prestadoras de serviços nas áreas de defesa dos direitos, assessoria (ASCAR) e atendimento (ABEMEC, SBAIC e APAE), com repasse de recursos pelo governo federal, estadual e municipal.

Na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS) também se encontra o setor de Cadastro Único. O Cadastro Único é um banco de dados informatizado, que identifica as famílias em situação de pobreza, fornecendo dados para priorização de ações governamentais na saúde, educação, trabalho, renda, habitação e segurança alimentar. A gestora local de Crissiumal, entrevistada nesta pesquisa, afirma que, no município, cerca 1500 famílias atualmente encontram-se cadastradas no programa, sendo que destas, 722 recebem benefícios do Programa Bolsa Família. Atualmente, poucas famílias aguardam receber os benefícios e, as que aguardam, é devido às necessidades de recadastramento e verificação dos critérios de inserção do programa. Segundo a gestora:

Com as políticas de assistência social, o governo federal vem desenvolvendo diversos programas, protegendo os grupos menos favorecidos, ajudando a diminuir os índices de pobreza e a melhorar a distribuição de renda. E uma das políticas públicas de transferência de renda de grande alcance é o Programa Bolsa Família (GESTORA LOCAL, 2013).

No entanto, a gestora considera que o número de beneficiários muda a cada mês devido a algumas questões, como: cancelamentos, às vezes até feitos pelo MDS com relação aos descumprimentos de condicionalidades, transferência de famílias entre municípios ou famílias que melhoraram a situação econômica e deixam de atender aos critérios do programa para receber os benefícios, como também a falta de atualização do Cadastro Único.

Segundo a gestora local, as atividades principais no Cadastro Único são: cadastramento e recadastramento das famílias, visitas domiciliares, acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação, realização da gestão de benefícios, gerenciamento do Sistema de Cadastro Único e interlocução com o MDS. Além disso, há atividades de divulgação das ações e das regras do programa e também o contato com outros municípios sobre as pendências das famílias.

A gestora afirma que há empenho e preocupação de todos em manter o conhecimento sobre o programa, sendo que o próprio MDS oferece cursos de capacitação. Contudo, a maior dificuldade se concentra no número de funcionários para trabalhar no Cadastro Único, pois a demanda pelo programa é bastante grande e o número de funcionários é insuficiente. Como explica a gestora, as principais atividades do gestor em relação ao programa são:

Organização e controle dos funcionários, contatos com outros municípios, metas de cadastramento e recadastramento, acompanhamento das condicionalidades, gestão de benefícios, interlocução com o MDS, sistema de Cadastro Único, divulgação do programa Bolsa Família (GESTORA LOCAL, 2013)

A gestora ainda explica que é frequente haver problemas com as famílias cadastradas. Entre esses problemas, incluem-se: omissão de renda e da correta composição das unidades familiares, a insistência de famílias fora dos critérios do programa, que frequentemente tentam se encaixar para o recebimento dos benefícios, informando dados não compatíveis com as situações verdadeiras dos beneficiários. Tais situações são verificadas por meio de entrevistas e de visitas domiciliares.

Sobre o cadastramento dos usuários do Cadastro Único e os beneficiários do Programa Bolsa Família, a gestora considera:

Que tem a preocupação de sempre divulgar, através da Secretaria as informações sobre o programa. Quanto ao cadastramento, nós recentemente fizemos no mês de Março 2013 o início do recadastramento do CadÚnico no município. Esse recadastramento é feito às famílias que estão desatualizadas há dois anos no Cadastro Único. Sempre nós fazemos comunicações com os órgãos de imprensa (rádios, jornais), sobre tudo que acontece no setor do Cadastro Único. (GESTORA LOCAL, 2013).

Essas iniciativas descritas pela gestora local são essenciais, pois são os municípios os responsáveis e encarregados de levantar informações para a concessão dos benefícios do PBF, fazer o cadastramento e o recadastramento e mandar essas informações atualizadas para o MDS, como também o município é

responsável por fornecer informações aos usuários acerca de cumprimento de datas de atualização de cadastro, sobre o cumprimento das condicionalidades, ou das contrapartidas por parte dos beneficiários. Para o bom funcionamento do Cadastro Único, conforme declaração da gestora é preciso que:

O próprio município venha assumir o papel de agente central, buscando a identificação e cadastramento das famílias, pois o contato direto com as famílias mais pobres é realizado pelo município e só assim o município pode identificar e cadastrar famílias mais vulneráveis (GESTORA LOCAL, 2013).

A gestora afirma que as maiores dificuldades encontradas para exercer a gestão do PBF estão relacionadas com o próprio sistema, devido à lentidão e inconsistências dos dados inseridos pelo cadastrador no programa, devido à demora no reconhecimento de alterações feitas no Cadastro Único dos beneficiários e também irregularidades encontradas e demora na concessão do benefício às famílias enquadradas no programa. Segundo a gestora, falta um pouco de engajamento na execução do programa, maior engajamento na capacitação e melhores condições de infraestrutura para poderem cumprir as atribuições referentes ao programa. Um exemplo é o do próprio gestor, que pondera conhecer pouco do programa por ter entrado no início do ano na SADS, como também o digitador do programa que é novo e tem poucas informações sobre o próprio programa no município de Crissiumal.

5.3. Contribuição do PBF às famílias beneficiárias

Neste terceiro tópico busca-se trazer os resultados obtidos com as famílias entrevistadas para posterior avaliação sobre a forma com que o recurso do Programa Bolsa Família é utilizado pelas famílias beneficiárias. Para tanto, em um primeiro momento, buscou-se dados sobre o número de pessoas que moravam em cada um dos domicílios ou sobre o número de pessoas que dependiam da renda familiar. Os dados encontrados indicam que entre o responsável familiar, cônjuge, filhos e outros, moram em média quatro pessoas em cada um dos domicílios estudados. Os 30 beneficiários do programa que foram entrevistados, titulares do cartão bolsa família, eram mulheres. Portanto, neste trabalho, como todos os entrevistados são mulheres, elas serão consideradas como entrevistadas ou

beneficiárias. Além disso, para preservar a identidade das entrevistadas, os nomes serão substituídos por letras.

Outra questão importante é que o fato de a maioria das beneficiárias titulares serem mulheres indica a importância do papel da mulher como a responsável pelo gasto do recurso e pelo cumprimento das contrapartidas. Ainda que o programa não se caracteriza como uma política pública voltada para as mulheres, percebe-se a repercussão desse programa na vida das mulheres. De fato, constatou-se que as mulheres são as titulares preferenciais do PBF porque a elas atribui-se maior comprometimento com a manutenção da família. Segundo a maioria das mulheres entrevistadas, os benefícios do PBF proporcionaram para si e para os membros de suas famílias a satisfação das necessidades básicas. Na maioria dos depoimentos, as mulheres afirmaram que são elas quem decidem o que fazer e o que comprar com o dinheiro, ou seja, há poder de decisão das mulheres em relação ao destino dos recursos. Dessa forma, pode-se reforçar que o PBF trouxe maior responsabilidade à mulher no contexto familiar e, além disso, o Programa também vem contribuindo para que essas se sintam mais independentes financeiramente.

A pesquisa do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE, 2008) sobre as repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas apontou que 48,8% das mulheres beneficiárias do Programa passaram a se sentir mais independente financeiramente após participarem do programa; 39,2% sentiram que seu poder de decisão com relação ao dinheiro passou a ser mais expressivo; e 27,4% daquelas que afirmaram coabitar com cônjuge afirmaram que se sentem mais respeitadas pelo seu companheiro. Segundo o estudo:

Embora o programa não se caracterize por si como uma política governamental concebida ou voltada para as mulheres, seus efeitos, previstos ou não, são significativos sobre o segmento feminino da população pobre e extremamente pobre, uma vez que os titulares do cartão são preferencialmente as mulheres, cabendo a elas a responsabilização sobre os gastos e sobre o cumprimento das condicionalidades (IBASE, 2008, pag. 127).

De fato, em todas as famílias entrevistadas em Crissiumal, foram mulheres as titulares do programa. Elas utilizam o recurso que recebem do PBF com alimentação, mas em várias famílias percebe-se que deixam os filhos influenciar na

hora de comprar alimentos, ou seja, os pais, de modo geral, atendem aos desejos dos filhos e nem sempre compram alimentos considerados saudáveis. Muitas das entrevistadas, por exemplo, levam os filhos ao supermercado e, assim, como elas explicam, não conseguem negar os pedidos e vontades dos filhos. Os filhos influenciam, por exemplo, a compra de alimentos como doces, refrigerantes, salgadinhos, entre outros.

Voltando à análise do Programa Bolsa Família em Crissiumal, buscou-se ainda saber se as entrevistadas sabiam qual tipo de benefício recebiam, uma vez que, como já apresentado, o Programa Bolsa Família se divide em diferentes benefícios, os quais variam de R\$ 32,00 a R\$ 306,00, de acordo com a renda mensal da família por pessoa e com o número de crianças e adolescentes de até 17 anos.

Das entrevistadas, a maioria sabia em que tipo de benefício estava enquadrada, mas, em geral, não sabiam como acontecia esse enquadramento, pois muitas das entrevistadas têm pouca informação sobre o programa e, de fato sabem que estão enquadradas nos benefícios porque na hora de sacar o dinheiro do programa elas recebem um recibo/canhotinho com a informação sobre qual o valor do benefício a receber e qual tipo de benefício. Nesse canhotinho, como explicou a gestora local do programa, também há informações sobre o cadastramento, descumprimentos e outras informações do programa.

Conforme resultados encontrados, das 30 famílias entrevistadas, 28 entrevistadas recebem o Benefício Básico de R\$ 70,00, que é destinado às famílias que têm renda menor de R\$ 70,00 por pessoa. Mas a maioria dessas famílias também recebia outros benefícios (apenas duas entrevistadas recebiam só o Benefício Básico de R\$ 70,00). De fato, 28 entrevistadas recebem Benefício Variável de R\$ 32,00, que é pago às famílias que têm renda menor de R\$ 140,00 e que tem crianças com até 15 anos. Essas famílias podem receber até três benefícios variáveis, ou seja, referente a três crianças menores de 15 anos. Por isso, o valor do Benefício Variável dessas famílias varia de R\$ 32,00 a R\$ 96,00. Somando com o Benefício Básico, essas famílias recebem benefícios que variam de R\$ 102,00 a R\$ 166,00. Das entrevistadas, apenas duas recebiam só o Benefício Variável que varia

de R\$ 32,00 a R\$ 96,00, pois essas famílias não se enquadram no Benefício Básico por terem uma renda acima de R\$70,00 por pessoa da família.

Ainda, outras 09 entrevistadas que têm filhos adolescentes e pré-adolescentes em idade entre 16 e 17 anos, recebem o Benefício Variável Jovem de R\$ 38,00. Além desse benefício, essas entrevistadas também recebiam os outros dois benefícios anteriormente citados. Cada família pode receber até dois Benefícios Variáveis vinculados ao adolescente. Somando o Benefício Básico, mais o Benefício Variável e juntamente com o Benefício Variável Jovem essas famílias recebem benefícios que variam de R\$ 140,00 a R\$ 242,00.

Quanto ao Benefício Nutriz, esse está relacionado a situações em que as famílias têm crianças com menos de seis meses de idade. Entre as entrevistadas interlocutoras da pesquisa, duas recebem esse benefício. Essas duas entrevistadas estão enquadradas em todos os benefícios anteriormente citados, recebendo R\$ 274,00.

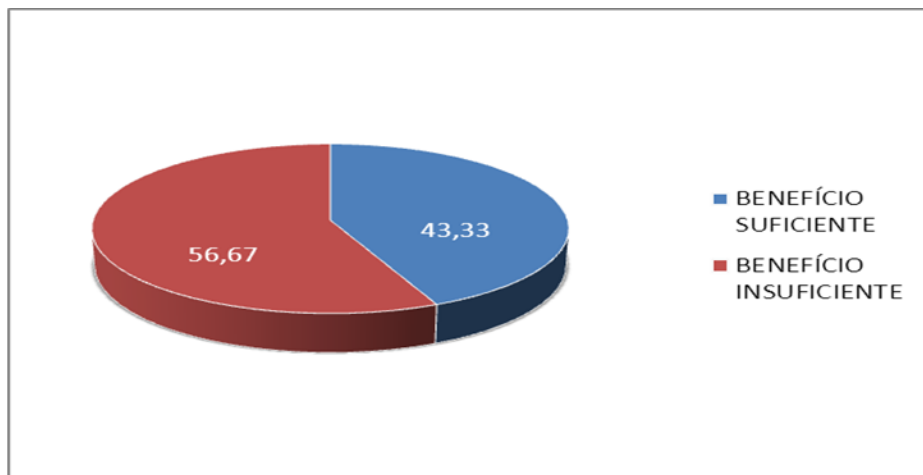
Das mulheres entrevistadas, nenhuma estava enquadrada no Benefício Variável Gestante, concedido a mulheres grávidas.

Quanto ao valor do benefício, as entrevistadas recebiam valores diferentes por se enquadrarem em diferentes benefícios dentro do PBF. Entre as entrevistadas, o menor valor recebido foi de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e o maior valor recebido foi de R\$ 274,00 (duzentos e setenta e quatro reais), sendo que, como já mencionado, os valores pagos por este programa variam de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) a R\$ 306,00 (trezentos e seis reais), de acordo com a renda mensal por pessoa da família e o número de crianças, gestantes e nutrízes.

Como indica o Gráfico 1, quando as famílias interlocutoras da pesquisa foram questionadas sobre a satisfação com valor do benefício, ou seja, se o auxílio em dinheiro é suficiente, 13 entrevistadas responderam que sim, perfazendo um total de 43,33% de satisfação. Já para 17 entrevistadas, o benefício é considerado insuficiente, o que perfaz um total de 56,67% das famílias insatisfeitas com o valor recebido pelo Programa. As entrevistadas que acham o benefício suficiente se diziam felizes pelo que recebem de auxílio do programa. Segundo declarações de algumas beneficiárias, muitas ficaram anos sem se enquadrar no programa e, agora que estão recebendo o benefício, podem reorganizar a casa. Os depoimentos

abaixo evidenciam a importância do PBF para algumas das entrevistadas. “Fico feliz de ganhar o Bolsa Família porque o dinheiro dá pra compra comida e roupa pras crianças.” (GLV). “O dinheiro é suficiente pra compra comida.” (RFC). “O benefício é suficiente porque ajuda nas despesas da casa, como compra de comida e outras necessidades e muito tempo tava fora do programa.” (DS). “É suficiente sim, porque é melhor ter esse dinheiro, sempre ajuda. É melhor receber do que não receber.” (JC).

Gráfico 1: Famílias que acham o valor do benefício suficiente e insuficiente.



FONTE: Pesquisa de Campo, 2013.

Ainda em relação às entrevistadas que acham o benefício suficiente, duas entrevistadas comentaram que o certo mesmo era não depender de receber nenhum dinheiro, mas sim poder ter emprego para todos da família. Como explica a entrevistada D: “Gostaria de ter trabalho e não precisar depende deste dinheiro”. A entrevistada ES considera que “Gostaria de poder trabalhar e estar segurada, do que estar nessa situação recebendo este benefício”.

Ainda, o que se observou nesta pesquisa, é que a maioria das titulares do programa são do lar, muitas estão desempregadas e outras fazem trabalhos de faxina e limpeza. Mas há uma diferença entre as entrevistadas que moram na área rural e na área urbana do município. As entrevistadas do interior fazem trabalhos na roça, são donas de casa e ajudam vizinhos. Já as entrevistadas da cidade estavam todas sem um trabalho formal de carteira assinada, mas como explica uma das entrevistadas “Muitas não procuram trabalho, porque podem perder o bolsa família”.

Já outra entrevistada pondera que “É melhor trabalhá sem assiná a carteira, daí não aparece que ganho um salário e assim ganho o Bolsa Família”.

Já as entrevistadas que responderam que acham o benefício insuficiente são de famílias extremamente pobres, em que os membros da família exercem, na maioria dos casos, trabalho informal ou ainda, o responsável familiar é mãe solteira e cuida dos filhos sozinha. Várias interlocutoras consideraram que se o valor monetário fosse maior poderiam comprar mais coisas com o dinheiro. Outras ainda acham injusto alguns ganharem mais que os outros no valor do benefício. A maioria das entrevistadas que considera que o benefício é insuficiente avaliou que o valor recebido não possibilita realmente comprar alimentos durante todo mês ou pagar as contas básicas da família, portanto, precisam fazer alguns “bicos” como diarista, faxineira, arrumadeira, cuidador de idoso, entre outros. Segundo explica a entrevistada MLC: “Acho pouco o dinheiro do bolsa família, tinha que ser maior prá comprar mais coisas” . Outra entrevista avalia que “O dinheiro não dá pra tudo, é bom, mas gostaria de receber mais. Tenho que fazer algumas faxinas”. Essas famílias não percebem o benefício como um complemento de renda e, provavelmente por isso, entendem que o programa deveria ajudar mais na compra de alimentos ou nas despesas da família.

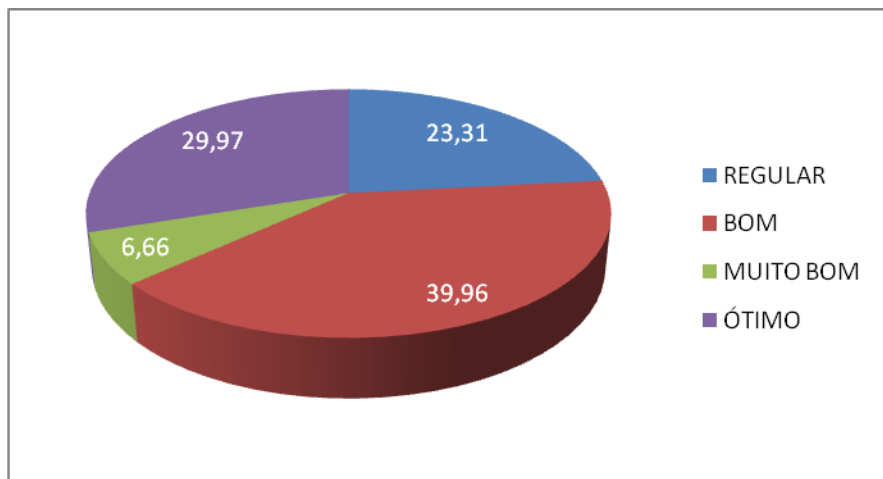
O que se percebe é que as famílias que acham o auxílio insuficiente são famílias que não procuram melhorias por elas próprias, ou seja, essas famílias parecem não buscar melhoria de vida e esperam de órgãos públicos ou do governo melhores condições de vida. O que de fato se vê nessas entrevistadas é desânimo na busca de melhores condições, o que é talvez ocasionado por falta de incentivo, interesse próprio ou também por falta de políticas públicas de trabalho. Como consequência, muitas dessas famílias têm o bolsa família como um direito adquirido, algo como uma ajuda por estarem nessas condições e muitas vezes comparam o benefício a uma aposentadoria ou pensão vitalícia.

De todo modo, apesar de algumas famílias não estarem satisfeitas com o valor recebido, as entrevistadas, em sua maioria, consideram que estão felizes em receber algum benefício do programa e que é melhor tê-lo do que não. Segundo as entrevistadas, se o valor do benefício fosse maior seria suficiente pra ajudar nas

despesas da família. Além disso, o benefício ainda trouxe, segundo duas beneficiárias, melhora também na auto-estima.

Outra questão feita às beneficiárias do Programa Bolsa Família interlocutoras desta pesquisa foi relacionada à avaliação do Programa, ou seja, como consideram o PBF. Diante dessa questão, 23,31% das entrevistadas responderam que acham o programa regular. As que consideram o programa bom foram 39,96% das entrevistadas. As entrevistadas que consideram o programa muito bom foram 6,66%. Já as que consideram o programa ótimo foram 29,97% das entrevistadas.

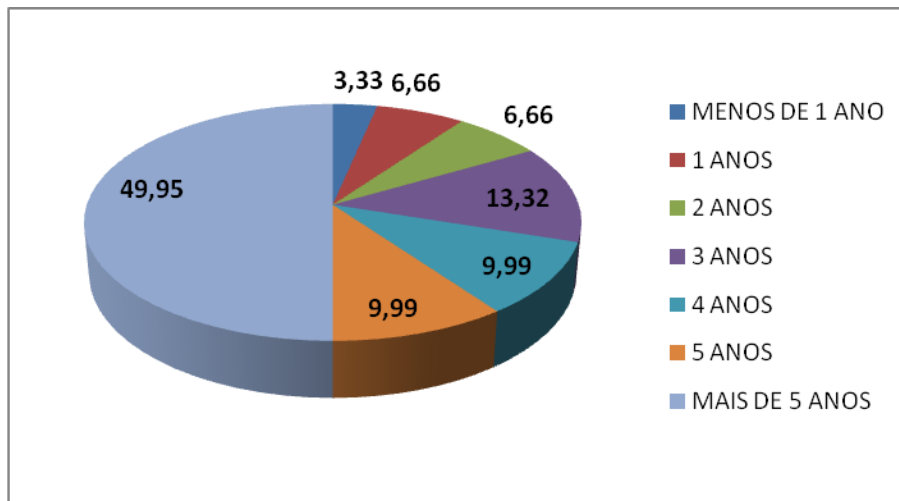
Gráfico 2: Como as famílias consideram o PBF



FONTE: Pesquisa de Campo, 2013.

Perguntado às famílias há quanto tempo a família participa do PBF, foi identificado que 3,33% das entrevistadas recebem o benefício a menos de um ano; 6,66% das entrevistadas recebem o benefício a um ano; também 6,66% das entrevistadas recebem o benefício a dois anos; já 13,32% das entrevistadas recebem os recursos a três anos; 9,99% das entrevistadas recebem o benefício a 4 anos; outras 9,99% recebem o benefício a 5 anos e 49,95% das entrevistadas recebem o benefício a mais de cinco anos. Logo, a maioria das entrevistadas já está inclusa no programa há mais de cinco anos. Algumas das entrevistadas consideraram que realmente nem lembram o tempo certo, pois muitas recebem o benefício do PBF desde o nascimento das crianças, ainda quando o Programa Bolsa Família tinha outras denominações.

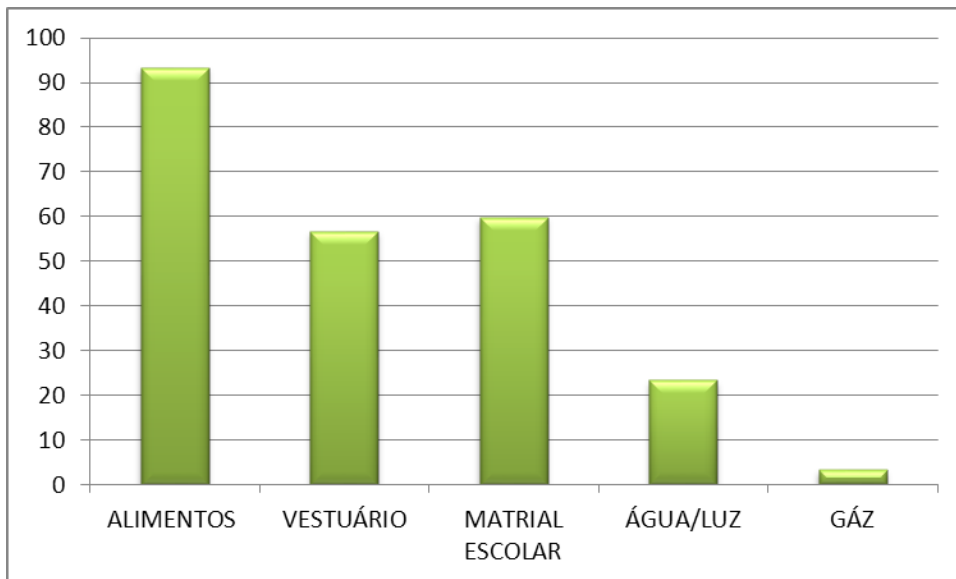
Gráfico 3: Tempo que os beneficiários participam do PBF



FONTE: Pesquisa de Campo, 2013

Como já mencionado, as famílias beneficiárias são consideradas como unidade básica e têm autonomia para usar o dinheiro sem a intervenção do Governo. Assim, os valores recebidos contribuem para o complemento ou totalidade do consumo e são direcionados livremente, de acordo com o interesse familiar (Bolsa Família, 2013). Devido a essa característica, para ajudar a responder e entender sobre a forma em que os recursos do Programa Bolsa Família estão sendo utilizados pelas beneficiárias, foi perguntado às entrevistadas de que forma a família aplica o dinheiro que recebe do Programa Bolsa Família. As respostas à questão de múltipla escolha, que possibilitava escolher mais de uma opção como resposta, indicam que as famílias usam o benefício monetário na compra do que elas mais necessitam no momento. Assim, 93,33% das entrevistadas disseram comprar alimentos com o dinheiro que recebem do programa. Já 56,66% das entrevistadas responderam que, além de alimentos, também compram vestuário e calçado e também material escolar (59,94%) e 23,33% das entrevistadas responderam que também pagam o recibo de água e de luz com o dinheiro do programa. Por fim, somente 3,33%, ou seja, uma das entrevistadas paga a conta do gás com esse dinheiro.

Gráfico 4: Como as famílias aplicam o dinheiro que recebem do PBF



FONTE: Pesquisa de Campo, 2013.

Sendo assim, através do resultado ao emprego dos recursos do Programa, entende-se que 93,33% das entrevistadas utilizam o dinheiro do PBF para a compra de alimentos. Ou seja, há consumo alimentar das famílias a partir da entrada do beneficiário no programa. Isso significa que as beneficiárias, por contar com esse benefício fixo todo mês, contribuem na estabilidade no acesso à alimentação. Portanto, como também já indicado por outros autores, “o programa de transferência condicionada Bolsa Família exerce um impacto positivo sobre o consumo de alimentos dessas famílias selecionadas.” (DUARTE; SAMPAIO; SAMPAIO, 2009, p.1).

Do mesmo modo que os resultados encontrados em relação ao Programa Bolsa Família em Crissiumal, estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE, 2008) junto a famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em várias regiões do Brasil mostra que as famílias beneficiárias pelo PBF gastam o dinheiro com a compra de alimentos. Conforme o estudo:

A alimentação aparece como o principal gasto (87,0%), seguida pelo material escolar (45,6%) e vestuário (37,1%). Essa ordenação se repete em todas as regiões do país, sendo que, no Nordeste, o percentual das pessoas titulares que indicam a alimentação como um dos principais gastos chega a 91,3%. As famílias beneficiadas gastam, em média, R\$ 200,00 mensais com alimentação. Não há grandes variações regionais, a não ser na Região Nordeste, onde esse tipo de gasto cai para R\$ 150,00. O gasto

com alimentação representa, em média, 55,7% da renda familiar total.(IBASE, 2008, p. 69).

Podemos entender que o recurso financeiro pago aos beneficiados pelo PBF contribui com as despesas mensais das famílias entrevistadas. Ainda que a presente pesquisa não apresenta o percentual exato do recurso financeiro gasto com alimentação, é possível identificar que as beneficiárias usam o recurso financeiro principalmente na compra de alimentos.

Segundo as entrevistadas, após o recebimento do benefício do PBF houve mudanças boas e positivas, principalmente pelo maior poder de compra em relação à aquisição de alimentos. Segundo uma das entrevistadas, “Antes que não tinha o Bolsa Família eu não tinha como comprar muitos alimentos e com o bolsa agora compro bem mais alimentos”. Outra entrevistada explica: “Sempre ia no mercado e comprava alimentos básicos como arroz e feijão, agora com o dinheiro compro, frutas, verduras, doces e salgado”. Em resumo, a importância do Programa Bolsa Família pode ser entendida pela garantia regular de uma renda adicional ao orçamento doméstico, que potencializa o planejamento de gastos, seja pela flexibilidade no uso dos recursos, seja pela ampliação do poder de escolha e de consumo, como também pela a transferência de renda, que pode atenuar as condições de vida adversas das famílias beneficiárias.

5.4. Contribuição na alimentação das famílias beneficiárias pelo PBF

Como visto no tópico anterior, os benefícios do Programa Bolsa Família são, em geral, empregados para a compra de alimentos. Neste quarto tópico será avaliado quais os tipos de alimentos adquiridos, quantidade, variedade e qualidade. Além disso, neste item busca-se saber quem decide sobre o que comprar com o dinheiro recebido pelo programa.

Quando questionadas sobre quem da família decide o que deve ser comprado com o dinheiro do Programa Bolsa Família, a resposta foi unânime. Todas as entrevistadas responderam que são elas quem decidem o que fazer e o que comprar com o dinheiro que recebem do programa. Segundo as entrevistadas, são elas que conhecem melhor as necessidades da família. Elas explicam que usam o dinheiro no que mais precisam no momento, principalmente na compra de alimentos e, para isso, sempre levam em conta as necessidades dos filhos. Nesse sentido, o estudo

feito pelo IBASE (2008) em relação ao contexto brasileiro reforça o que as beneficiárias de Crissiumal apontaram. A pesquisa do IBASE indica que os beneficiários reconhecem as necessidades da família implica atender a suas demandas e seus desejos, pois o gasto com os filhos também é o resultado de um possível aumento da influência uma vez que o benefício pertence à família. Referindo-se a essa questão, o estudo IBASE considera que:

“as mulheres tendem a gastar com alimentação e com os(as) filhos(as)” porque as mulheres conhecem melhor as necessidades da família, tendem a gastar com alimentação e com os(as) filhos(as). O argumento [...] reforça os efeitos da divisão sexual do trabalho sobre o papel das mulheres na gestão do recurso. Porque as mulheres – em contraposição aos homens – desempenham o papel reprodutivo, conhecem melhor as necessidades da família e, por esse motivo, tendem a gastar com alimentação e com os(as) filhos(as). Isso traz implicações diretas para examinar as repercussões do PBF com relação à segurança alimentar, dado que, de fato, os gastos com alimentação representam em média 55,7% do total e correspondem ao principal tipo de gasto. (IBASE, 2008, p. 64).

Em relação ao emprego dos recursos do Programa Bolsa Família para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias no município de Crissiumal, 93,33% das entrevistadas, ou seja, 28 das entrevistadas responderam que realmente usam o dinheiro do programa para comprar alimentos e que assim que recebem o benefício vão ao mercado comprar os alimentos do mês. Para muitas das famílias entrevistadas, esse é o principal dinheiro para a compra dos alimentos. Mas o que tem preocupado algumas entrevistadas é o aumento do preço dos alimentos. Somente 6,67%, ou seja, duas entrevistadas disseram que não usam esse dinheiro na compra de alimentos e que acham que esse dinheiro é das crianças e compram roupa e material escolar para os filhos.

Para o caso dessas duas beneficiárias que responderam não comprar alimentos com os benefícios do PBF, o questionário foi encerrado, pois a segunda parte das questões era sobre alimentação.

As demais entrevistadas, ao serem questionadas sobre que tipos de alimentos são comprados desde que passaram a receber o auxílio do Programa Bolsa Família, responderam que, em geral, compram os alimentos básicos da cesta básica que são mais necessários, ou seja, feijão, arroz, massa, carnes, ovos, batatinha, pão, leite, farinha de trigo, farinha de milho, azeite, café, legumes, verduras e frutas. Além disso, várias entrevistadas responderam que desde que

começaram a receber o dinheiro do Programa Bolsa Família passaram a comprar alimentos supérfluos que não são de primeira necessidade que, segundo as entrevistadas, são biscoitos, salgadinhos, achocolatados, refrigerantes, dentre outros.

As famílias que compram alimentos básicos explicaram que a carne e o leite eram alimentos consumidos com pouca regularidade por causa da falta da renda e que, com o PBF, passaram a ser consumidos com maior frequência pelos beneficiários. As frutas e verduras também foram citadas, em alguns casos, como alimentos que passam a ser mais adquiridos com os recursos do programa e que alguns alimentos industrializados, que também se enquadram no conjunto de alimentos considerados “supérfluos”, especialmente iogurte, refrigerante, biscoito, achocolatados também se tornaram mais acessíveis diante do aporte de recursos propiciado pelo programa.

Em alguns casos em que a alimentação básica vinha sendo suprida, mesmo que de forma precária pelos recursos disponíveis nas famílias, o programa contribuiu para maior estabilidade das compras referentes aos produtos básicos e possibilitou a aquisição de alimentos antes privados pela falta de recursos, ou seja, alimentos como frutas, verduras, legumes, alimentos industrializados e carnes.

Esses resultados convergem para os estudo do IBASE, que considera que:

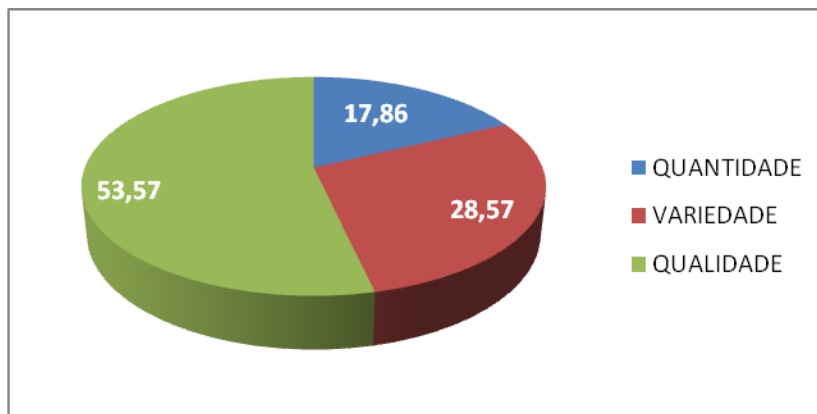
Ainda que o programa tenha propiciado maior diversificação na alimentação das famílias, o perfil de consumo encontrado indica a priorização de alimentos considerados básicos (cereais, feijões e farinhas), especialmente por proporcionarem saciedade e energia, além de alimentos industrializados, particularmente produtos de demanda reprimida das crianças (biscoitos, salgadinhos, dentre outros) e açúcares (IBASE, 2008, p. 206).

Os resultados da presente pesquisa evidenciam que o PBF aumentou o poder de escolha e de compra dos alimentos que fazem parte da dieta básica das famílias. Contudo, o poder de compra do valor recebido pelo programa ainda compromete a escolha e a compra de alimentos que deveriam fazer parte da alimentação. Isso ocorre devido ao preço elevado e a inflação, fatores que, segundo as entrevistadas, são os principais limitantes o consumo de alimentos.

Ao serem questionadas sobre o quê a família considera ao adquirir alimentos, ou seja, se leva em conta a quantidade, variedade e qualidade, muitas das entrevistadas afirmaram considerar a variedade e quantidade ou variedade e

qualidade na hora de comprar os alimentos para a família. Solicitou-se, então, que as entrevistadas escolhessem o que achavam mais importante na hora da compra. Respondendo a essa questão, 17,86% das entrevistadas responderam que compram alimentos levando em conta a quantidade. Outras 28,57% entrevistadas responderam que quando compram alimentos levam em conta a variedade e 53,57% responderam que consideram a qualidade do alimento que estão comprando (ver Gráfico 5). Mesmo as entrevistadas que recebem menos dinheiro do benefício explicaram que a qualidade do alimento importa muito, pois segundo elas podem comprar alimentos de marcas inferiores, mas que tenham uma boa qualidade e custo mais baixo.

Gráfico 5: O que as famílias levam em conta na hora de comprar alimento



FONTE: Pesquisa de Campo, 2013.

Diferenciando-se um pouco das respostas percebidas entre as interlocutoras desta pesquisa, segundo o estudo do IBASE (2008), em várias regiões brasileiras, as principais repercussões do PBF na alimentação se referem a maior estabilidade no acesso, ao aumento na quantidade e na variedade dos alimentos. De acordo com o estudo:

O incremento de renda proporcionado pelo Programa Bolsa Família repercute positivamente na quantidade e na variedade de alimentos consumidos pelas famílias. Com mais recursos, as famílias beneficiadas ficam em melhores condições de satisfazer suas necessidades principais, entre as quais os alimentos são prioridade. As principais mudanças ocorridas na alimentação são o aumento na quantidade de alimentos consumidos, indicada por 73,7%, seguida pelo aumento da variedade, indicada por 69,8% dos (as) titulares (IBASE, 2008, p. 90-91).

Ainda em relação aos resultados da pesquisa junto a beneficiárias de Crissiumal, também foi perguntado às famílias se, na opinião delas, o PBF proporciona uma alimentação saudável e variada. Das vinte e oito famílias que responderam utilizar os recursos do PBF para a compra de alimentos, 96,43% das entrevistadas responderam que o PBF proporciona uma alimentação saudável e variada e 3,57%, ou seja, apenas uma das 28 das entrevistadas respondeu que acha que o PBF não proporciona uma alimentação saudável e variada. Segundo essa entrevistada, o dinheiro somente permite a compra de alimentos básicos e o valor do benefício que ela recebe não daria pra comprar muitos alimentos.

Mas, de modo geral, a maioria das entrevistadas considerou que a qualidade dos alimentos comprados e consumidos é boa. As respostas indicam que as entrevistadas se referiam à qualidade também como saudável, ou seja, a qualidade para as entrevistadas era caracterizada como saudável, principalmente por poderem comprar com o benefício do PBF frutas e verduras. Como as frutas e verduras sempre tiveram um valor elevado, essas famílias não conseguiam comprar esses alimentos e agora, com o dinheiro do PBF, conseguem comprar algumas frutas e verduras, as quais, como explicaram muitas entrevistadas, são importantes na dieta da família.

Além disso, ao se referir ao termo saudável, as interlocutoras desta pesquisa estavam se referindo à origem do produto, como também a alimentos sem agrotóxicos e mais alimentos orgânicos e naturais. Essas questões são expressas na fala das entrevistadas, como indicam os trechos a seguir: “Sendo de qualidade é saudável”. Outra entrevistada considera que “Saudável são alimentos sem agrotóxicos e daí tem qualidade”. Outra beneficiária entrevistada afirmou: “Prefiro alimentos sem agrotóxicos e naturais, pois são mais saudáveis e por isso são de qualidade”. Além disso, no que diz respeito à relação entre o PBF e alimentação variada, destaca-se que a maioria das entrevistadas afirmou ter uma alimentação variada, sendo que indicaram que essa característica deve estar presente principalmente na refeição principal, que é o almoço. Nessa refeição, como indicam as entrevistadas, é de costume servir até cinco alimentos diferentes. Entre os alimentos mais servidos diariamente estão arroz, feijão, carne de frango, porco ou gado, massa e verduras.

Conforme levantamento do IBASE (2008), os beneficiários do PBF usam o recurso para comprar alimentos e variar sua alimentação, sendo que muitas dessas famílias têm no PBF a única renda regular garantida permitindo, assim, acesso aos alimentos básicos. Em relação à variedade da alimentação, o mesmo estudo aponta que, com o ingresso no PBF, as famílias passam a comer mais carnes, leite, legumes e verduras. Porém, a inserção no Programa também influencia o aumento do consumo de alimentos não nutritivos e calóricos, como biscoitos e industrializados. Nesse sentido, o PBF aumenta o poder de escolha e de compra de alimentos, não significando necessariamente, uma alimentação mais saudável.

Na mesma direção do que foi observado em Crissiumal, segundo o estudo realizado pelo IBASE (2008), em relação em contexto nacional:

O PBF aumentou o poder de escolha e de compra dos alimentos que fazem parte das dietas das famílias. Entretanto, não podemos generalizar que a possibilidade de um consumo dietético mais variado contribuiu para um padrão saudável de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde. Dessa forma, programas direcionados para a educação alimentar devem ser incentivados, além das atividades que já fazem parte da rotina do PBF, ressaltando a importância do consumo de frutas e vegetais adicionados à mistura do arroz e feijão e redução do consumo de açúcares no momento da compra dos alimentos que farão parte do cardápio diário das famílias (IBASE, 2008, pág.78).

Por meio das entrevistas, identificou-se que a maioria das famílias visitadas e entrevistadas no âmbito deste estudo realizam no mínimo três refeições por dia, havendo variedade de alimentos na alimentação, sendo servido até cinco tipos de alimentos diferentes na principal refeição, que é o almoço. Como também foi identificado que o Programa contribui para maior estabilidade das compras referentes aos produtos básicos e possibilita a aquisição de alimentos antes privados pela falta de recursos, ou seja, alimentos como frutas, verduras, carnes e leite. Mas, além desses produtos, também se observa que ao mesmo tempo as famílias beneficiárias passam a adquirir mais alimentos industrializados. E, segundo as entrevistadas, a qualidade dos alimentos consumidos é boa, mas nem sempre elas têm condições de conservá-los e prepará-los, como também foi possível observar nesta pesquisa, em que algumas das beneficiárias não possuem geladeira para guardar o alimento, pois são extremamente pobres.

5.5. Melhorias na vida das famílias beneficiárias a partir da inclusão no PBF

Neste quinto e último tópico foi verificado junto aos beneficiários quais melhorias foram alcançadas na alimentação da família a partir da inclusão no programa Bolsa Família.

Quando perguntadas se o PBF melhorou a vida da família, 29 entrevistadas (96,67%) responderam que o programa melhorou a vida da família e apenas uma entrevistada (3,33%) respondeu considerar que o programa não melhorou a vida da família. Segundo essa beneficiária, ela conseguiria viver sem esse benefício, possivelmente porque o valor do benefício que ela recebe é de R\$ 32,00, valor que a entrevistada acha insignificante. Essa mesma beneficiária considera que o programa não melhorou a vida da família e também não significou melhorias na compra de alimentos.

Complementarmente a essa questão, quando perguntado aos beneficiários em que sentido o programa mais contribui, as 29 entrevistadas que responderam que houve melhoria na vida das famílias consideraram que o programa ajudou em necessidades básicas como alimentação, saúde, educação, pois com o recurso do PBF as famílias passaram a comprar alimentos, roupa para os filhos, material escolar, como também o programa ajuda as famílias na vacinação dos filhos e desenvolvimento das crianças até 07 anos. Além disso, o programa contribuiu para que várias famílias conseguissem manter os filhos na escola.

Quando perguntadas se há algum alimento que a família consome hoje que não costumava consumir antes de participar do PBF e qual era este alimento, muitas foram as respostas, mas a maioria das entrevistadas considerou que hoje conseguem comprar frutas para os filhos, pois as frutas são caras e sempre deixavam de ser compradas porque não sobrava dinheiro já que, se optassem por comprar frutas, não poderiam comprar alimentos básicos como arroz, feijão, massa e outros. Outro alimento que as famílias compram e consomem por ter o benefício do PBF é carne. Nesse caso, principalmente para as famílias da área urbana, a carne é um alimento caro. Por isso, antes de receber benefícios do PBF, as famílias costumavam comprar ossinho de porco para fritar ou miúdos de galinha e agora, com o dinheiro do programa, conseguem comprar carne.

Outro alimento que as famílias consumiam pouco e passaram a comprar com o dinheiro que recebem do programa é leite. As entrevistadas explicaram que antes compravam poucas caixas de leite e hoje compram um fardo de leite por mês. Uma das famílias entrevistadas afirmou que o dinheiro do programa é o único dinheiro que tem para comprar alimento, e que compram sempre alimentos básicos como arroz e feijão. Outra família considerou que compra todos os alimentos básicos, pois, antes de receber o benefício, eram pedintes e sempre faltavam alimentos para a família fazer as refeições e que, por isso, dependiam da ajuda de parentes e amigos. De fato, essa família vive ainda em situação de extrema pobreza, mas com ajuda do Programa Bolsa Família, a família tem conseguido comprar mais alimentos do que comprava, principalmente porque antes faltava até alimentos básicos. Segundo essa entrevistada, hoje eles não passam mais fome e conseguem ter uma alimentação adequada. A situação dessa família é de extrema pobreza e, ainda que o programa tenha proporcionado à família melhoria na alimentação, o que se percebe é que ainda falta outra política, essa voltada para inclusão e trabalho.

A grande maioria das entrevistadas indicou ter havido melhoria na alimentação, mas, além disso, as entrevistadas indicaram que a inclusão no programa ajudou na educação dos filhos e no acesso à saúde. Isso acontece porque o programa exige que as famílias cumpram as condicionalidades que implicam nos direitos básicos como: educação, saúde e assistência social. Sendo assim, as famílias assumem e cumprem esses compromissos para continuar recebendo o benefício, pois as famílias ficam preocupadas em manter os filhos na escola e deixar em dia a vacinação das crianças menores de 6 anos.

Além de melhorias em relação à alimentação, as beneficiárias explicaram que houve mudança também em relação ao aumento do poder de compra, o que é expresso pela possibilidade de comprar material escolar e vestuário para todos da família. Esses resultados são, mais uma vez, reforçados pelo estudo do IBASE (2008), que aponta que entre as mulheres titulares do PBF em várias regiões do Brasil o benefício trouxe algum tipo de repercussão sobre suas vidas, entre os quais os principais referem-se ao aumento da independência financeira e ao aumento do poder de decisão com relação ao dinheiro da família. De acordo com a pesquisa

elaborada pelo IBASE, ao considerar a titularidade do programa e o efeito na vida das mulheres, o estudo conclui que:

Dessa forma, é possível afirmar que as repercussões na autonomia das mulheres é um dos principais efeitos do PBF sobre a condição feminina e sobre as assimetrias produzidas pelas relações de gênero. O aumento da independência financeira, do poder de decisão com relação ao dinheiro da família, do poder de compra e do respeito dos seus companheiros são percepções afirmadas pelas mulheres titulares que trazem implicações diretas e de curto prazo sobre as dinâmicas e os arranjos familiares. Portanto, é particularmente importante intensificar atividades que contribuam para a melhoria da qualidade de vida, como também para sua inserção produtiva. Trata-se tanto de garantir os direitos sociais como também de privilegiá-los nos processos de desenvolvimento econômico (IBASE, 2008, p. 154).

Os resultados da pesquisa do IBASE (2008) foram também observados neste estudo, em que algumas entrevistadas também afirmaram que, entre as melhorias nas condições de vida, a inserção no PBF melhorou a autoestima, pois essas entrevistadas consideram que antes, quando não recebiam o benefício, dependiam financeiramente do marido ou de outros, mas agora conseguem sair e comprar o que realmente querem e não precisam dar satisfação ao marido. Outras entrevistadas afirmaram que agora conseguem dar um “dinheirinho” para os filhos para comprar merenda escolar. Outras ainda falaram que conseguem fazer contas para pagar por mês, comprando o que mais precisam.

Por fim, em síntese, é possível perceber que o Programa Bolsa Família no município de Crissiumal tem contribuído para o fortalecimento da rede local de serviços sociais, principalmente no que se refere às condicionalidades impostas as famílias beneficiárias, como também para a diminuição da pobreza. Diante da transferência de renda direta, os beneficiários se sentem mais autônomos e com uma garantia para a alimentação diária. Principalmente, o Programa Bolsa Família contribui para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias, ajudando na segurança alimentar e nutricional de seus beneficiários, permitindo também o acesso diário a alimentos em quantidade e qualidade adequados, o que vem a atender às necessidades nutricionais básicas para garantia da saúde.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados apresentados ao longo deste trabalho evidenciam a relevância do Programa Bolsa Família no que diz respeito à oferta de alimentação adequada e oportunidades a famílias pobres ou extremamente pobres. Por meio de transferência de renda, o Programa tem proporcionado acesso a direitos sociais básicos como o direito à alimentação, à saúde, à educação e à inclusão social. Integrado ao programa Fome Zero, o Programa Bolsa Família tem contribuído para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional e também para a cidadania da população mais vulnerável. Os dados apresentados neste trabalho indicam que, em Crissiumal, as famílias beneficiárias que mantêm os dados sempre atualizados no Cadastro Único recebem os benefícios calculados adequadamente, acessando, assim, recursos que são, no caso da maioria das famílias, empregados para a aquisição de gêneros alimentícios. Além disso, as famílias passam a receber maior atenção em saúde e educação.

Como proposto inicialmente, este trabalho teve como objetivo geral analisar em que medida o Programa Bolsa Família vem contribuindo para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias no município de Crissiumal, Rio Grande do Sul. Respondendo esse objetivo, constatou-se a falta de informação e conhecimento pelos beneficiários tanto do Programa Bolsa Família como de outros programas sociais em que esses beneficiários também poderiam estar inseridos. Observou-se também que a maioria dos entrevistados faz certa confusão entre o critério de elegibilidade e as contrapartidas exigidas. Esses resultados indicam que é válido ressaltar a necessidade de maior esforço em relação ao conhecimento do programa por parte dos beneficiários, pois há dificuldade na inserção das famílias em outros programas sociais. Isso acontece pelo fato de as famílias não conhecerem o funcionamento do Cadastro Único para programas sociais, situação que indica a necessidade de estabelecer e intensificar estratégias de comunicação e integração dessas famílias aos programas sociais.

Em relação à metodologia utilizada neste estudo, a partir da pesquisa de campo, que se deu por meio de entrevista com a gestora da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SADS), como também por meio de pesquisa

de campo com 30 famílias beneficiárias que tem vinculação direta com o PBF e que vivem em diferentes áreas do município, os dados coletados foram suficientes para alcançar os objetivos propostos. A partir das entrevistas feitas foi possível alcançar os objetivos deste estudo, principalmente pelo número de famílias entrevistadas, que ajudaram a fundamentar este estudo.

Em relação à gestão do Programa Bolsa Família, para o funcionamento adequado do Programa, os gestores devem se comprometer quanto às metas de cadastramento e recadastramento e ao acompanhamento das condicionalidades na saúde e na educação, o que pode ajudar a promover o desempenho da gestão local, como também a boa articulação entre o gestor local e o conhecimento, identificação e cadastramento das famílias mais vulneráveis do município.

No que diz respeito aos perfis dos beneficiários, destaca-se a representatividade feminina. Além disso, destaca-se ainda que os benefícios financeiros na renda total familiar e no consumo alimentar das famílias e o acesso aos recursos financeiros por intermédio de programas de transferência de renda ampliam as possibilidades de segurança alimentar das famílias. Tal diagnóstico nos mostra que o programa está sendo bem direcionado no município de Crissiumal/RS, de modo que confirma-se a premissa inicial da pesquisa de que o Programa Bolsa Família contribui para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias, ou seja, o Programa Bolsa família propicia efeitos significativos no padrão de segurança alimentar e nutricional de seus beneficiários.

Como foi visto neste estudo, os gastos com alimentação têm peso muito distinto na composição das despesas das famílias. O aumento na renda familiar propiciado pelo PBF vem repercutir de forma positiva na capacidade das famílias de garantir a segurança alimentar e nutricional. O programa favorece a condição de acesso aos alimentos pelas famílias beneficiadas, mas precisa-se de várias outras iniciativas visando ampliar ainda mais as possibilidades de acesso a alimentos. Faz-se necessário, portanto, o reforço a outros programas de segurança alimentar que possibilitem a compra mais barata de produtos alimentares de qualidade, o que pode ser feito pela aproximação entre produtores e consumidores. Precisa-se de ações de desenvolvimento local e de inclusão social, como também a necessidade de fortalecimento de políticas públicas que proporcionam trabalho e renda.

Em síntese, pode-se considerar que, no caso do município de Crissiumal, o Programa Bolsa Família tem contribuído para atingir aos objetivos propostos, que apontam para o combate à fome e promoção da segurança alimentar e nutricional; combate à pobreza e outras formas de privação das famílias; promoção do acesso à rede de serviços públicos (saúde, educação, segurança alimentar e assistência social), como também construção de possibilidades de emancipação da população e desenvolvimento local.

Por fim, é válido enfatizar a importância na formação em planejamento e gestão para o desenvolvimento rural, formação que proporciona elementos que permitem identificar, integrar e utilizar o conhecimento adquirido para atuar como agente de desenvolvimento local ou regional, integrando mudanças necessárias para a sustentabilidade do meio em que vivemos, promovendo ações que buscam o equilíbrio entre recursos sociais e naturais. Outro desafio desses profissionais é melhorar a qualidade de vida da comunidade local fazendo com que essa comunidade participe das decisões políticas, exercendo sua cidadania, trabalhando junto ao desenvolvimento ambientalmente sustentável e socialmente justo para todos. É com base nesse entendimento que neste trabalho buscou-se discutir o papel de políticas públicas e, em especial, do Programa Bolsa Família, como meio de promover o desenvolvimento, buscando alternativas de geração de emprego e renda, com vistas a atender as demandas dos setores da sociedade marginalizados. Além disso, com esse trabalho que teve o propósito de dar visibilidade ao público beneficiário do Programa Bolsa Família, buscou-se também discutir meios para ampliar e tornar efetivos os direitos de cidadania de toda a população.

REFERÊNCIAS

BELIK, W. **Perspectivas para segurança alimentar e nutricional no Brasil**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 12, n. 1, p. 12-20, jan-jun. 2003.

BRASIL, Presidência da República. **Lei nº10.836, de 09 de janeiro de 2004**. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Brasília, DF, 2004. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil/_Ato2004-2006/2004/Lei/L10.836.htm>. Acesso em: 26 fev. 2013.

BRASIL. **Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006**. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) com vistas em assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11346.htm >. Acesso em: 28 jan. 2012.

BRASIL. Governo Federal. **Programa Fome Zero**. Disponível em: <http://www.fomezero.gov.br>. Acesso em: 26 fev. 2013.

BURLANDY, L., Transferência condicionada de renda e segurança alimentar e nutricional. **Ciência & Saúde Coletiva**, Niterói/RJ, v. 12, n. 6, p. 1441-1451, 2007.

CONTI, I. L., **Segurança Alimentar e Nutricional**. In: Segurança Alimentar e Nutricional: noções básicas. Passo Fundo: IFIBE, 2009.

CRESPO, A. P. A.; GUROVITZ, E., **A POBREZA COMO UM FENÔMENO MULTIDIMENSIONAL**. RAE-eletrônica, Volume 1, Número 2, jul-dez/2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/raeel/v1n2/v1n2a03.pdf>>. Acesso em: 23 maio 2013.

DEDECCA, C.; BARBIERI, C. V., **Fome Zero e pilotos para a política social**. SI, 2005. Disponível em: <www.fomezero.gov.br/documentos>. Acesso em: 26 março 2013.

DUARTE, G. B.; SAMPAIO, B.; SAMPAIO, Y., Impactos do programa Bolsa Família sobre os gastos com alimentos de famílias rurais. **Economia Social Rural**. Brasília, v. 47, n. 4, 13 p. 2009

FOME ZERO. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/o-que-e>>. Acesso em: 10 abril 2013.

FOME ZERO. **Programa e Ações**. Disponível em: <<http://www.fomezero.gov.br/programas-e-acoas>>. Acesso em: 10 abril 2013.

FRÖHLICH, E. R.; DORNELES, S. B., **Elaboração de Monografia na Área de Desenvolvimento Rural**. Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2011, 56 p.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T., **Métodos de Pesquisa**. Curso de Graduação Tecnológica – Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural. Porto Alegre; Editora da UFRGS, 2009.

Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE). **Repercussões do Programa Bolsa Família na Segurança Alimentar e Nutricional das Famílias Beneficiadas**. Relatório Técnico – Junho 2008. Disponível em <http://www5.enp.fiocruz.br/bibliotecadadostxt_385317780.pdf> Acesso em: 15 maio 2013.

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Cidades**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>>. Acesso em: 10 abril 2013.

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **MDS - Brasil Sem Miséria**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 16 nov. de 2012.

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Programa Bolsa Família**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia>>. Acesso em: 16 nov. 2012.

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Cadastro Único**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/cadastrounico>> Acesso em: 12 abril 2013.

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Benefícios**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/beneficios>> Acesso em: 12 abril 2013.

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Condicionalidades**. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/condicionalidades>> Acesso em: 12 abril 2013.

Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome. **Manual de Gestão de Condicionalidades**. 1ª Edição. Brasília – DF. 2006.

MICHEL, R., “**Distribuição de renda e pobreza no Brasil: uma proposta de agenda**”. In: SICSÚ, J.; OREIRO, J. L.; PAULA, L. F. (Orgs). Agenda Brasil: políticas econômicas para o crescimento com estabilidade de preços. Barueri: Manok, 2003.

PACTO FONTE NOVA - O PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL. Disponível em: <<http://www.pactofontenova.com.br>>. Acesso em: 16 abril 2013.

PLETSCH, J. R., **História de Crissiumal**, Editor Colégio Selesiano – Dom Bosco, Santa Rosa – RS, 1977.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL. Crissiumal/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Crissiumal/RS. Fonte oral, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL,
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Crissiumal/RS. Fonte oral, 2013.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRISSIUMAL, Crissiumal/RS. Fonte oral, 2013.

ROMÃO, M. C., **Distribuição de renda, pobreza e desigualdades regionais no Brasil.** In : CAMARGO, J. M. GIANBIAGI. F.(org). Distribuição de Renda no Brasil. Rio de Janeiro : Paz e Terra, 1991.

RS MAIS RENDA, Lei nº 13923, de 17 de janeiro de 2012. Institui O Programa Estadual RS Mais Renda e dá outras providências. Disponível em http://www.al.rs.gov.br/legis/M010/M0100099.ASP?Hid_Tipo=TEXTO&Hid_TodasNormas=57297&hTexto=&Hid_IDNorma=57297 Acesso em: 30 de Julho 2013.

SANTANA, J. A., **A evolução dos programas de transferência de renda e o Programa Bolsa Família.** In: SEMINÁRIO POPULAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE, 2007, Belo Horizonte/MG. Resumos... Belo Horizonte/MG: Cedeplar/UFMG, 2007. p. 1-19.

SCHWANKE, T. M. L.; POHL, V. L. B., **Da Criciúma a Crissiumal.** Estudos Sociais, 1º edição, Três de Maio – RS, SETREM, 2007.

SEN, A., Capítulo 4, **La Pobreza como privación de capacidades, en Desarrollo y Libertad.** Editorial Planeta S.A., Buenos Aires, 1999, pp. 114-141.

SEN, A., **Desenvolvimento como Liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

APÊNDICES

APÊNDICE I

TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC):

CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA NA ALIMENTAÇÃO DAS FAMILIAS BENEFICIADAS NO MUNICIPIO DE CRISSIUMAL / RS

QUESTIONÁRIO

Nome do responsável familiar:.....

Sexo:.....**Idade:**.....

Área de localização do domicílio: () rural () urbano

Endereço:.....

1- Quantas pessoas moram no domicílio?.....

2 - Qual é o benefício que você recebe? () Básico () Variável () Variável Jovem () Nutriz () Gestante

3 - Qual o valor do Benefício?.....

4 - Em sua opinião, o valor do benefício é suficiente? () Sim () Não

5 - O beneficiário considera o benefício que recebe como? () Regular () Bom () Muito bom () Ótimo () Não respondeu

6 - A quanto tempo a família participa do programa? () Menos de 1 ano () 1 ano () 2 anos () 3 anos () 4 anos () 5 anos () Mais de 5 anos

7 - Na sua percepção o programa Bolsa Família melhorou a vida da família? Em que sentido ele mais contribuiu? () Sim () Não

.....
.....
.....

8 - A família aplica o dinheiro do programa em que? () Alimentos () Artigos, vestuário e calçado () Material escolar () água () Luz () Gás () Artigos de uso doméstico () Outros

9 - Quem decide o que deve ser comprado com o dinheiro do Bolsa Família? () Responsável Familiar () Cônjuge do Responsável familiar () Filhos () Outros

10 - O programa Bolsa Família auxilia na compra de alimentos? () Sim () Não

11 - Depois que passou a receber o auxílio da Bolsa Família. Que tipos de alimentos você compra?

.....
.....
.....

12 - Há algum alimento que a família consome hoje que não costumava consumir antes de participar do PBF? Qual?

.....
.....
.....

13 - Quando a família adquire o alimento leva em conta? () Quantidade () Variedade () Qualidade

14 - O PBF proporciona uma alimentação saudável e variada? () Sim () Não

15 - Quanto é gasto em alimentação por mês pela família?

APÊNDICE II**TERMO DE CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO****Trabalho de Conclusão de Curso****INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL – UFRGS****NOME:** _____**RG/CPF:** _____

Este Consentimento Informado explica o Trabalho de Conclusão de Curso “Contribuição do Programa Bolsa Família na Alimentação das Famílias Beneficiadas no Município de Crissiumal / RS” para o qual você está sendo convidado a participar. Por favor, leia atentamente o texto abaixo e esclareça todas as suas dúvidas antes de assinar.

Aceito participar do Trabalho de Conclusão de Curso “CONTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NA ALIMENTAÇÃO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS NO MUNICÍPIO DE CRISSIUMAL / RS” – do Curso de Planejamento e Gestão para o Desenvolvimento Rural – PLAGEDER, que tem como objetivo geral analisar em que medida o Programa Bolsa Família vem contribuindo para a compra de alimentos pelas famílias beneficiárias.

A minha participação consiste na recepção do aluno Roberto Jardel Kummer Lanz para a realização de entrevista.

Fui orientado de que as informações obtidas neste Trabalho de Conclusão serão arquivadas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS e que este projeto/pesquisa resultará em um Trabalho de Conclusão de Curso escrito pelo aluno. Para isso, () AUTORIZO / () NÃO AUTORIZO a minha identificação para a publicação no TCC.

Declaro ter lido as informações acima e estou ciente dos procedimentos para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso, estando de acordo.

Assinatura _____

Crissiumal, ____/____/2013